

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3368 – Terça-feira, 30 de Setembro de 2008

Capital apresenta credenciais aos jogos da Copa de 2014

O secretário municipal do Planejamento representou a prefeitura no seminário das Cidades Candidatas a sediar a Copa 2014, promovido pela CBF e Fifa, no Rio de Janeiro. A apresentação da cidade de Porto Alegre, que foi ontem, às 11h, e fechada para o Comitê Executivo do Mundial e representantes da Fifa, servirá como parâmetro para a escolha definitiva dos locais dos jogos, que acontece em março de 2009.

As informações causaram boa impressão aos membros do Comitê, que elogiaram a infra-estrutura da Capital e

profissionalismo do trabalho apresentado. Foram exibidas as potencialidades através de indicadores sociais, culturais e econômicos, e ainda os avanços em pontos como Tecnologia da Informação Transporte e Mobilidade Urbana, Saúde e Segurança Pública. Antes da exposição dos projetos das duas arenas previstas para Porto Alegre, também foram enaltecidas a tradição dos clubes locais e a paixão do gaúcho pelo futebol. “Sem dúvida será um desafio atender às demandas da Fifa, mas Porto Alegre parte de uma base sólida, e temos capacidade e parceria para cumprirmos nossas metas”, afirmou o secretário municipal do Planejamento.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Membros do Comitê elogiaram a infra-estrutura da Capital e profissionalismo do trabalho apresentado

Programa Adote uma Praça triplica número de parcerias

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Quadras poliesportivas e nova iluminação na adoção Orla do Guaíba

O programa Adote uma Praça, administrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e uma das ações dos 21 programas estratégicos do atual modelo de gestão da prefeitura, conseguiu triplicar o número de adoções de áreas públicas de lazer desde 2005. São 80 praças e cinco parques que recebem qualificação e revitalização de empresas privadas como Pepsi Co., Sinergy Novas Mídias, Zaffari, Hospital Moinhos de Vento e Rossi Empreendimentos. Em contrapartida à ação de co-responsabilidade, as empresas podem divulgar sua marca em locais delimitados nas áreas adotadas.

Os acordos são firmados entre as empresas e a prefeitura através de um termo de responsabilidade. A última adoção na cidade foi da empresa Pepsi Co. e Sinergy Novas Mídias, com um investimento de R\$ 1,2 milhões para a melhorias no parque Farroupilha e revitalização na Orla do Guaíba. A qualificação estrutural da orla já dispõe de quadras poliesportivas, recantos e iluminação e no Parque Farroupilha já teve início a restauração da fonte luminosa.

Festival de Cinema na Smed

Mais de 2,8 mil alunos das escolas municipais participam, de hoje até 31 de outubro, do Primeiro Festival de Cinema Brasileiro promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

O festival terá 24 sessões com dez filmes brasileiros, entre curtas e longa-metragens, em exibição na sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro. As sessões, com os filmes escolhidos para cada grupo de escolas, acontecerão, de terças a sextas-feiras, com início às 10h e às 15h.

Produtora pedagógica do evento na Smed, Andréia Todeschini Merlo explica que a finalidade é seduzir os alunos para que produzam suas narrativas em formatos audiovisuais. “Nosso objetivo é oportunizar aos alunos das turmas de progressão, transição e diferenciadas o acesso e discussão da linguagem contemporânea oferecida pelo cinema, e, em especial, pelo brasileiro”, afirma. “Os filmes possibilitam que os alunos aprendam temas profundos através desta linguagem. A partir de um texto literário, por exemplo, poderão criar um roteiro que os seduza ao invés de, simplesmente, criar uma ficha de leitura”, observa Andréia.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Dânia Moreira

Galeria do Dmae

Fica em cartaz até a próxima sexta-feira a exposição 29°57'S, 50°06'W - Expandindo a Pintura de um Lugar, da artista plástica Dânia Moreira. A mostra apresenta pinturas em diálogo com imagens digitais e pode ser visitada das 8h às 17h30, na galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento).

Dânia Moreira é graduada em Artes Visuais pelo Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), é arquiteta e mestre em arquitetura (Ufrgs), atuando como professora substituta do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs. Sua pesquisa em arte se desenvolve a partir da pintura, considerada como uma forma de produção de imagem e das possibilidades de expansão, dialogando com outros meios.

Entrevistas e visitas de grupos podem ser agendadas pelo fone (51) 3289-9722, e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br. O blog da galeria é <http://dmaegaleriadearte.blogspot.com>.

Educação ambiental

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está com inscrições gratuitas para atividades de educação ambiental a serem desenvolvidas na XV Semana Interamericana da Água e VIII Semana Estadual da Água do RS, até sábado. As inscrições podem ser feitas pelos fones 3289 2215 e 3289 2216, diretamente com a Equipe de Educação Ambiental do DEP.

Os interessados podem fazer inscrições no Mini-curso de Educação Ambiental “Arroios Vivos”, que ocorre hoje, às 14h, no Jardim Botânico (Avenida Salvador França, 1427). Este curso destacará a importância dos arroios e seu papel como ecossistema que possui flora e fauna específicas. Serão abordados o ciclo da água, o problema do lixo, destino correto do esgoto cloacal, aterros sanitários, etc.

Na sexta-feira, às 9h, a Visita Orientada ao Arroio Dilúvio, com saída na casa de bombas 16 (Avenida Beira Rio, fundos do Foro, próximo ao Monumento das Cuias) tem como objetivo sensibilizar os participantes do real papel do Arroio para nossa cidade, percorrendo sua extensão da foz até à nascente.

Também na sexta-feira, às 16h, o DEP oferece uma apresentação do teatro de bonecos *Uma lição para dona poluição* para a primeira escola a ligar. Na peça, temas como poluição das ruas e dos corpos d'água são abordados de forma lúdica e descontraída, tendo como objetivo final o envolvimento e a sensibilização da criança quanto a essas questões ambientais.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.079, de 26 de setembro de 2008.**

Regulamenta os artigos 66, 66-A, 66-B e 66-C da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, introduzidos pela Lei Complementar nº 583, de 27 de dezembro de 2007, que estabelecem os critérios para a compensação e restituição de créditos tributários; altera e revoga artigos do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

DA RESTITUIÇÃO

Art. 1º Poderão ser restituídas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, as quantias recolhidas a título de tributo, nas seguintes hipóteses:

I – cobrança ou pagamento espontâneo, indevido ou em valor maior que o devido;

II – erro na identificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento; e

III – reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória.

Art. 2º A restituição será efetuada, mediante requerimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, com a informação detalhada acerca das razões do pedido e a juntada dos documentos necessários à comprovação do direito creditório.

§ 1º A autoridade da SMF competente para decidir sobre a restituição poderá condicionar o seu reconhecimento à apresentação de outros documentos comprobatórios, que julgue necessários à apreciação do caso concreto, bem como proceder a revisão fiscal no estabelecimento do sujeito passivo, a fim de que seja verificada, mediante exame de sua escrituração contábil e fiscal, a exatidão das informações prestadas.

§ 2º O sujeito passivo que não apresentar a documentação solicitada na forma do parágrafo anterior ou obstaculizar a revisão fiscal terá o seu requerimento indeferido.

Art. 3º O direito de requerer a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 05 (cinco) anos, contados:

I – nas hipóteses dos inc. I e II do art. 1º, da data da extinção do crédito tributário; e

II – na hipótese do inc. III do art. 1º, da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa ou passar em julgado a decisão judicial que tenha reformado, anulado, revogado ou rescindido a decisão condenatória.

DA COMPENSAÇÃO

Art. 4º A compensação somente será efetuada em relação aos tributos administrados pela SMF.

Parágrafo único. Para fins do disposto no “caput” deste artigo considera-se tributo administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda:

I – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana (IPTU);

II – Imposto sobre a Transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de Bens Imóveis e direitos reais a eles relativos (ITBI);

III – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

IV – Taxa de Coleta de Lixo (TCL); e

V – Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF).

Art. 5º O sujeito passivo que apurar crédito relativo a tributo administrado pela SMF, passível de restituição, poderá requerer que seja efetuada a compensação deste com seus débitos tributários, relativos a quaisquer tributos sob administração dessa Secretaria, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º.

§ 1º Os documentos comprobatórios do direito de crédito deverão ser anexados ao requerimento do sujeito passivo, para fins do disposto no “caput”.

§ 2º Na hipótese em que o crédito do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal exceder ao total dos débitos a ser compensado, o respectivo saldo será restituído pela SMF.

§ 3º Caso a quantia a ser compensada seja inferior ao valor dos débitos, estes serão extintos no montante equivalente à compensação, cabendo à SMF adotar as providências cabíveis para cobrança do saldo remanescente.

§ 4º Na hipótese do § 3º, a autoridade administrativa competente determinará:

I – a compensação dos créditos e dos débitos observando, primeiramente, a ordem crescente dos prazos de prescrição e, a seguir, a ordem decrescente dos montantes; e

II – o cancelamento parcial do débito de forma proporcional entre principal e encargos.

§ 5º É vedada a compensação de débitos do sujeito passivo com créditos de terceiros.

Art. 6º Antes de proceder a restituição do valor requerido pelo sujeito passivo, a autoridade competente deverá verificar, mediante consulta, a existência de débito líquido e certo em nome do sujeito passivo no âmbito da SMF.

§ 1º Apurada a existência de débito, o valor da restituição poderá ser utilizado para quitá-lo, mediante compensação em procedimento de ofício.

§ 2º Previamente à compensação de ofício, deverá ser solicitado ao sujeito passivo que se manifeste quanto ao procedimento no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da notificação enviada pela SMF, sendo o seu silêncio considerado como aquiescência.

§ 3º Na hipótese de o sujeito passivo discordar da compensação de ofício, a autoridade da SMF competente para autorizar a compensação reterá o valor da restituição até que o débito seja liquidado.

§ 4º Sob condição de análise pela autoridade competente, não haverá retenção do crédito do sujeito passivo, quando este apresentar, dentro do prazo do § 2º, os motivos pelos quais considera a compensação indevida, embasados em documentos comprobatórios que caracterizem a liquidação do seu débito ou a suspensão de sua exigibilidade.

§ 5º Havendo concordância do sujeito passivo, expressa ou tácita, quanto à compensação, esta será efetuada e certificada no processo de restituição.

§ 6º O saldo credor remanescente será restituído ao sujeito passivo.

§ 7º Caso a quantia a ser restituída seja inferior ao valor dos débitos, estes serão extintos no montante equivalente à compensação, observada a regra do § 4º do art. 5º, cabendo à SMF adotar as providências cabíveis para a cobrança do saldo remanescente.

§ 8º Quando se tratar de pessoa jurídica, a verificação da existência de débito deverá ser efetuada em relação a cada um de seus estabelecimentos.

Art. 7º No caso de revisão fiscal, se a autoridade competente apurar, simultaneamente, débito não constituído e crédito do sujeito passivo, compensará os dois valores, considerando as competências em revisão.

§ 1º A compensação prevista neste artigo será realizada entre débitos e créditos decorrentes do mesmo tributo, à exceção do IPTU e TCL, que poderão ser compensados entre si.

§ 2º Os débitos serão compensados na proporção dos créditos apurados, devendo o lançamento ser efetutado sobre o valor remanescente dos débitos.

§ 3º Caso o montante dos créditos do sujeito passivo seja superior ao montante dos débitos apurados, aqueles serão compensados até o limite destes, podendo o sujeito passivo requerer a restituição ou compensação do valor excedente.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO ISSQN

Art. 8º Quando ocorrer o pagamento indevido ou a maior de imposto próprio, o contribuinte poderá optar pela compensação com imposto vincendo ou requerer a restituição desse valor.

§ 1º É vedado ao substituto tributário compensar os valores recolhidos a maior, relativos a fatos geradores praticados por terceiros, com os débitos decorrentes de fatos geradores próprios, praticados na sua condição de prestador de serviço.

§ 2º A compensação será efetuada com os débitos de competências supervenientes àquela do recolhimento indevido ou a maior.

§ 3º A compensação só será admitida nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

I – cobrança ou pagamento espontâneo de imposto indevido ou maior que o devido, em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;

II – erro na identificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento; e

III – reforma, anulação ou revogação de decisão condenatória.

Art. 9º A compensação referida no art. 8º estará sujeita à homologação pela autoridade fiscal.

§ 1º O contribuinte deverá manter em seu poder, enquanto não extinto o crédito tributário, a documentação comprobatória da compensação efetuada.

§ 2º No caso de improcedência da compensação realizada, serão apurados o imposto e os respectivos acréscimos legais devidos, na forma da legislação aplicável.

Art. 10. A compensação referida no art. 8º somente poderá ser efetuada pelo estabelecimento credor do imposto, sendo vedada qualquer forma de transferência, ainda que para outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica.

Art. 11. Na hipótese do art. 8º, o valor compensado não poderá ultrapassar, a cada competência, 80% (oitenta por cento) do imposto próprio devido, não considerados no cálculo os acréscimos legais.

Parágrafo único. Aplica-se à compensação, no que couber, o disposto no art. 16, cessando a contagem dos juros no mês da efetiva compensação.

Art. 12. Na hipótese do art. 7º, havendo a ocorrência de pagamento de imposto a maior, configurando crédito do contribuinte em competência e assuntos ou fatos abrangidos pelo procedimento de revisão fiscal, este deverá ser compensado com os valores dos débitos apurados, observadas, no que couberem, as demais disposições deste Decreto e, ainda, o que segue:

I – somente será objeto dessa compensação os créditos decorrentes de pagamentos efetuados em data anterior àquela da intimação preliminar;

II – somente poderão ser compensados os créditos do contribuinte de determinada competência com os débitos de competência posterior; e

III – para fins do disposto no inciso anterior, os créditos do contribuinte serão atualizados até a competência, para a qual exista débito apurado, tantas vezes quanto necessário para extinguir o valor do crédito do contribuinte, observada a preferência do crédito da competência mais antiga.

§ 1º Havendo necessidade de efetuar lançamento do imposto, a base de cálculo do mesmo será o saldo devedor remanescente.

§ 2º Não havendo apuração de débito para competência posterior à competência do crédito do contribuinte, este poderá solicitar a compensação ou restituição do indébito.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A restituição e a compensação de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro somente poderão ser efetuadas a quem prove haver assumido o referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por este expressamente autorizado a recebê-la.

Art. 14. É vedada a restituição ou compensação de créditos e débitos do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal, quando uns ou outros forem objeto de discussão judicial, antes do trânsito em julgado da(s) respectiva(s) decisão(ões).

Art. 15. Os procedimentos de restituição e de compensação deverão ser registrados nos sistemas de informação da SMF.

DOS JUROS DE MORA

Art. 16. O crédito relativo a tributo passível de restituição ou compensação será restituído ou compensado com o acréscimo de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, ou outra que venha a substituí-la, com capitalização simples, e de juros

de 1% (um por cento) no mês em que a quantia for disponibilizada ao sujeito passivo.

§ 1º No cálculo dos juros SELIC de que trata o “caput”, observar-se-á, como termo inicial de incidência, o mês subsequente ao do pagamento.

§ 2º Para fins do disposto no “caput”, considerar-se-á disponibilizada a quantia ao sujeito passivo:

I – na data do depósito na conta corrente indicada pelo mesmo;

II – na data em que o contribuinte for cientificado da liberação do crédito pelo órgão competente; e

III – no caso de compensação, na data de realização do procedimento.

§ 3º Em nenhuma hipótese os juros de mora previstos no “caput” deste artigo, poderão ser inferiores a 1% (um por cento) ao mês, conforme disposto no § 1º do art. 161 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§ 4º Não haverá incidência dos juros a que se refere o “caput” sobre o crédito do sujeito passivo quando:

I – sua restituição ou compensação for efetuada no mesmo mês da origem;

II – na compensação, o respectivo débito tributário do sujeito passivo for atualizado por critério diverso, desde que se mantenha a mesma forma de apuração para ambos; e

III – o seu recolhimento ocorrer em data anterior a 02.01.08, sendo que este crédito será atualizado pelos critérios vigentes à época do pagamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O art. 108 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 108. Quando ocorrer o pagamento indevido ou a maior de imposto próprio, o contribuinte poderá optar pela compensação, observadas as disposições de Decreto específico”.

Art. 18. O art. 114 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 114. Quando ocorrer o pagamento indevido ou a maior de imposto próprio, o contribuinte poderá optar pela restituição do indébito, observadas as disposições de Decreto específico”.

Art. 19. Ficam revogados os arts. 109, 109-A, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, e 118 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006.

Art. 20. Ficam revogados o §§ 2º e 3º do art. 266 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, renumerado o § 1º do referido artigo para parágrafo único.

Art. 21. As omissões deste Decreto e as necessárias normas suplementares serão supridas pela SMF.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a situações de restituição e/ou compensação ainda não decididas, observado o disposto no inc. III do § 4º do art 16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a TIZYE LIMA RIZZO, 905577, o Ato 734 de 29.8.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde,

a contar de 12.8.08, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 794 de 19.9.08 (processo 1.44780.08.7).

NOMEIA, o candidato aprovado, no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 16.4.08, **GIANCARLO REZENDE BESSA**, 55401.0, médico - Medicina Emergencista - 1º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 789 de 18.9.08 (processo 1.17648.08.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO**, 329098, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17.9.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança gerente II, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1269 de 22.9.08 (processo 1.52449.08.4).

CONCEDE a **CLAUDIO GILBERTO ELY**, 82184, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07.D.09, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 27.7.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenador, 1127, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1270 de 22.9.08 (processo 1.51635.08.9).

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, MARA DA ROCHA FERNANDES, 258559/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Manutenção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Manutenção, 15301009, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1261 de 16.9.08 (processo 1.50979.08.6).

DESIGNA, a contar de 16.7.08, CARLOS OSCAR KIELING, 296408/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Programação, 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1263 de 17.9.08 (processo 1.48076.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, CLAUDIO JOÃO HEINZ, 356363/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por prédio cultural, 1113, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1267 de 18.9.08 (processo 1.51406.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.9.08, KATIA WACHLESKI FERREIRA, 392513/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Manutenção, 15301009, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1260 de 16.9.08 (processo 1.50979.08.6).

DISPENSA, a contar de 1º.9.08, ALEX SANDRO SILVA PEREIRA, 321105/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por prédio cultural, 1113, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1266 de 18.9.08 (processo 1.51406.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA PAULO MEIRELLES DA ROCHA, 73674.3, estatutário, guarda-municipal readaptado de auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h05min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 54 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e 55 da Lei 6203 de 3.10.88; serviço noturno - média 101h49min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea "a", parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 13202570030, PASEP 10067899819, através do Ato 588 de 1º.9.08 (processo 1.3650.08.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**" (Retificado)

MODIFICA, em relação a GESSI MARISA VIEIRA ROEHE, 8768.6, professora, ED.1.03.M5.A.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 463 de 25.7.08, que a aposentou voluntariamente, por idade, a contar de 1º.7.08, quanto a proporcionalidade e valor total do provneto, que passam a ser com a proporcionalidade de 8958/10950d avos, com provento no valor mensal, face correção do número total de dias de interrupção do tempo de contribuição pelo Órgão de origem da servidora, com base

no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 56164270049, PASEP 10775857596, através do Ato 625 de 19.9.08 (processo 1.14387.06.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA INES TAVARES DE CASTRO, 731435/2, do cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.9.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 5.9.08, (processo 3.4208.08.0).

EXONERA THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265/1, do cargo em comissão da seção de fiscalização, da divisão de Instalações, a contar de 1º.9.08, com base no artigo 71 inciso II alínea "a" da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 5.9.08, (processo 3.4298.08.0).

NOMEIA INES TAVARES DE CASTRO, 731435/2, no cargo em comissão da seção de fiscalização, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.9.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 5.9.08, (processo 3.4298.08.0).

NOMEIA THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265/1, no cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.9.08, para integral a equipe de execuções fiscais e atuar, entre outras atividades de cunho jurídico, na cobrança judicial dos executivos fiscais, viabilizando o projeto de incremento de arrecadação, mediante agilização das cobranças judiciais a encargo da Consultoria Jurídica, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 5.9.08, (processo 3.4298.08.0).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA a contar de 20.8.08 MARIA ELIZABETE S. RODRIGUES, 194065/2, operaria especializada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Água, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerrar assalhos, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 20.8.08, (processo 3.4582.06.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 15.8.08 EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 28.8.08, (processo 3.1763.08.3).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 8.8.08, da Portaria 1876, de 2.9.08, VIRGINIA GRAZIELA GHILARDI, 424952/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1988 de 18.9.08 (processo 1.51780.08.9).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.9.08, da Portaria 17 de 6.1.03, que concedeu a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de em-

penho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309/88, artigo 70, Lei 7691/95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2003 de 19.9.08 (processo 1.49811.08.8).

CONCEDE, de 1º a 30.9.08, a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 3.11.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2004 de 19.9.08 (processo 1.8574.08.1).

CONVOCA, a contar de 11.8.08, CARLA CALLEYA CERESER, 399817, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1968 de 17.9.08 (processo 1.49191.08.0).

CONVOCA, a contar de 6.2.07, PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 84375/3, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1972 de 17.9.08 (processo 1.49721.08.9).

CONVOCA, de 2.9 a 31.12.08, MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUBERT, 503270/1, professora M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1979 de 18.9.08 (processo 1.51789.08.6).

CONVOCA, de 1º.9.08 a 31.12.09, ARTHUR DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO, 480610/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1983 de 18.9.08 (processo 1.48297.08.9).

CONVOCA, a contar de 23.7.08, CLAUDIO NHUCH, 403675/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1984 de 18.9.08 (processo 1.48296.08.2).

CONVOCA, a contar de 27.8.08, ARTHUR DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO, 480610/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1985 de 18.9.08 (processo 1.48296.08.2).

CONVOCA, de 10.6.08 a 31.12.09, CLAUDIA TEDESCO DE SALLES, 269788/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2000 de 19.9.08 (processo 1.35399.08.2).

FAZ CESSAR, a contar de 6.2.07, PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 84375/3, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1399, de 20.8.98, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, através da Portaria 1971 de 17.9.08 (processo 1.49721.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.08, em relação a LISANDRO MAINKA, 421320/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1510, de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, atra-

vés da Portaria 1980 de 18.9.08 (processo 1.51788.08.0).

MODIFICA, em relação a CARLA CALLEYA CERESER, 399817/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1915, de 8.9.08, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 1º.1 a 27.7.08, e não como constou, através da Portaria 1969 de 17.9.08 (processo 1.28928.08.3).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ANGELIN LORO, 43761.2, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 16.9.08 (processo 1.16171.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 22/08, que trata da aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 1º.10.08, as 10 horas, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Avenida Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 240 de 22.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUCIA FLACH, 46135.3/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, 11150026, 18515014, substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 34267.4/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.08, através da Portaria 720 de 19.9.08.

DESIGNA JULIO HENRIQUE GALLELI FERREIRA, 169162/1, médico, ES.1.24.NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 21160003, substituindo NEWTON ROESCH AERTS, 171363/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.8 a 20.9.08, através da Portaria 721 de 19.9.08.

DESIGNA ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAÚJO, 121499/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603008, substituindo GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367/3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15.8 a 13.9.08, através da Portaria 722 de 19.9.08.

DESIGNA MAGALI QUEIROZ DUARTE TORRES, 61014.0/01, médica, municipalizados, para responder sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Unidade Básica de Saúde São Carlos, 11150026, substituindo TANARA ANTONIETA ELY MELO, 59793.7/01, médica, municipalizados, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 15 a 30.7.08, através da Portaria 725 de 19.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a JORGE ADÃO OLIVEIRA LEMOS, 308617, guarda-municipal, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o § 2º, do artigo 205, por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VIII, do artigo 205, descritos na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida, através da Portaria 158 de 9.9.08 (processo 1.9851.06.2).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3, e o auxiliar de serviços técnicos

LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 42077.6, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas a concorrência 12/1.27691.08.0, cujo o objeto é a execução de obra de drenagem nos bairros Três Figueiras e Chacará das Pedras, junto a Teixeira Mendes – bacia de amortecimento da Praça Quintino Bocaiúva – reservatório enterrado e urbanizado da Praça Integrante do lote 1, no Município de Proto Alegre, a serem recebidos no dia 5.11.08, as 9 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretarias os trabalhos, o Assistente Administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 111 de 16.4.08.

DESIGNA SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, do Controle de Tarifa, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502009, substituindo FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 35871.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 16.9 a 15.10.08, através da Portaria 112 de 17.9.08.

DESIGNA PAULO JOSÉ DA ROSA, 140718, contínuo, AC.1.05.03, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do núcleo de expediente e pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 0431001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 236527, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.9 a 15.10.08, através da Portaria 114 de 18.9.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE OLAVO NORBERTO LUDWIG JÚNIOR, 713391/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, no período de 23.12.06 a 31.10.07, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 1º, inciso III, letra “o”, do Decreto 13.471/01, através da Portaria 1676 de 12.9.08, (processo 3.1461.07.9).

CONCEDE LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nos períodos de 23.12.06 a 7.1.07, 28.1.07 a 4.2.07, 25.2.07 a 16.3.07, 6.4.07 a 8.7.07, 24.7.07 a 9.9.07 e 25.9.07 a 31.10.07, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 1º, inciso III, letra “o”, do Decreto 13.471/01, através da Portaria 1677 de 12.9.08, (processo 3.1461.07.9).

CONCEDE LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 2, com base na Lei 10.283/07, de 1º.11.07 a 22.6.08, e a contar de 8.7.08, através da Portaria 1678 de 12.9.08, (processo 3.1461.07.9).

DESIGNA PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119/2, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/2, de 21.7 a 4.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1652 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES, 727638/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, de 15 a 29.9.08, por estar respondendo cargo em comissão, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1654 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de cadastro, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, de 19.8 a 2.9.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1656 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA VELSON BARBOSA GONÇALVES,

747390/2, operário, para responder pela função gratificada do setor de inspeção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ROBERTO RUFATTO, 723530/1, de 14 a 17.7.08, por licença tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1657 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA JOÃO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular LUIZ VALDOIR KOLOGESKI, 748885/3, de 8.7 a 6.8.08, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1658 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 711333/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES, 738739/2, nos dias 18.8.08, 19.8.08 e 25.8.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1659 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610/1, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de reparos mecânicos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, de 10 a 18.6.08, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1660 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028/4, montador eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular JOÃO CARLOS SILVA NETTO, 738570/3, no período de 2.8.08 a 31.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1661 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA JORGE ADÃO MACHAO DE BASTOS, 648775/2, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de ar condicionado, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, no período de 16.7.08 a

30.7.08, por frequência, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1663 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES, 727638/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, no período de 21.7.08 a 4.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1664 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

DESIGNA ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA, 104544/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, no período de 5.8.08 a 19.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1667 de 11.9.08, (processo 3.989.08.8).

NOMEIA RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular MARISA SENNA GOMES, 722033/1, de 15 a 29.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1653 de 11.9.08m (processo 3.2916.08.8).

NOMEIA CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE, 709466/2, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão da seção de mecânica, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, no período de 1.9.08 a 15.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1655 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

NOMEIA PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão, as seção de oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, de 16 a 30.7.08, por licença-prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1662 de 11.9.08, (processo 3.2916.08.8).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, Lei 6151/88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1981 de 18.9.08 (processo 1.51786.08.7).

Matr.	Nome	No período de / A contar de
394091/1	CARLA ROSANA MOTA DIESEL	17.8 a 23.12.08
468906/1	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES	22.8 a 23.12.08
479230/1	ELEONORA BECCON NERVA ROCHA	25.8 a 30.10.08
512002/2	PARTICIA MADRUGA VITÓRIA	15.8.08 a 13.9.08
804384/1	CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA	23.8 a 21.9.08
864563/1	ANELISE MEYER GREMLAND	22.8 a 23.12.08
897489/1	JONIA SEMINOTTI	26.8 a 16.9.08.

CONVOCA os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos período, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “C”, 110, inciso III, Lei 6151/88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1991 de 18.9.08 (processo 1.51781.08.5).

Matr.	Nome	Portaria	No período de / A contar de
1588511	SARIANE DA SILVA	1670 de 4.8.08	4.8 a 31.12.08
3930131	SOLANGE VALIENTE DA SILVA KRAMPE	615 de 27.3.08	1º.8 31.12.08
4664541	SAIONARA GOULSRT DALPIAZ		1º.8 A 29.9.08
5294151	ROSITA MARIA CHMITZ		8.8 A 6.9.08
7948101	KARIN RITTER JELINEK		12.8 A 5.10.08
9064801	JOSELE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI		12.8 A 31.12.08
9166541	CESAR AUGUSTO BULBOZ QUEIRÓS		18.8 A 31.12.08

FAZ CESSAR, em relação ao servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas portarias que convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 1982 de 18.9.08 (processo 1.51786.08.7).

Matr.	Nome	Portaria	No período de / A contar de
512002/2	PARTICIA MADRUGA VITORIA	1670 de 4.8.08	15.8 a 13.9.08
8645631/1	ANELISE MATES CREMLAND	615 de 27.3.08	22.8 a 23.12.08

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores relacionados, para acesso habilitado ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Cadastro de Pessoa Física e Declaração de Operações Imobiliárias, da Secretaria da Receita Federal (Convênio RG/Nº 35.191), através da Portaria 304, de 18.9.08.

Nome	CPF	Matr.	Cargo
ARNALDO FINATTO	273.367.430-72	266519/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
CARLOS ALBERTO REIS	288.999.200-44	255133/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI	951.821.440-91	387451/2	Assist. Administrativa
CRISTIANE ZART KREBS	379.312.020-15	421616/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
CRISTINA LENGELER	516.637.590-49	498583/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
DARCILO CADORE	465.978.400-20	256850/1	Assist. Administrativo
JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS	375.731.100-06	267135/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
LAURO HENRIQUE GELATTI	199.969.180-68	416554/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
PEDRO PAULO LAPOLLI	252.141.440-91	332140/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
RAUL DIESTEL	216.151.100-97	337745/1	Ag. Fiscal rec. Municipal
ROBERTO STUMPF RAUPP	580.047.340-49	416487/	Ag. Fiscal rec. Municipal

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.07, conforme relação em anexo, da Divisão de Instalações, da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, conforme o processo 3.167.08.8, através da Portaria 1665 de 11.9.08.

Matr.	Servidor
742524	Adão Sanches Penha
732749	Dinarte Manoel de Souza
748708	Antonio dos Santos
748952	Paulo Sérgio Moura Gonçalves
740758	Cláudio Luiz Ferreira da Costa

CONCEDE, a contar de 1º.11.07, conforme relação de servidores em anexo, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1666 de 11.9.08, (processo 3.167.08.8).

Matr.	Servidor
742524	Adão Sanches Penha
732749	Dinarte Manoel de Souza
748708	Antonio dos Santos
748952	Paulo Sérgio Moura Gonçalves
740758	Cláudio Luiz Ferreira da Costa

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.40213.08.0 – Defere, em 18.9.08, a solicitação de redução de carga horária de carga horária, para o segundo semestre de 2008, efetuado por ANALISE BARRA FERREIRA, 17903.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43195.08.3 – Defere, em 18.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2008, efetuado por CARLA MARIA GARCIA FERNADES, 19354.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51507.08.0 – Indefere, em 22.9.08, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei 6151/88, solicitado através do processo, por REJANE TERESINHA GOMES DO ACOSTA, 23560.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47390.08.5 - Defere, em 22.9.08, em relação a KARINE QUADROS DA SILVA, 817226, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
-Prefeitura Municipal de Alvorada: de 2.6.05 a 4.5.06.
Total averbado: 337dias = 00anos 11meses 07dias.

Processo 1.18897.08.8 – Concede, em 22.9.08, a JOÃO CARLOS MUNIZ SOARES, 20351.0/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 23.10.07, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 23.10.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.48172.08.1 - Assegura, em 17.9.08, a CRYSTINA DI SANTO D’ ANDRÉA, 19423.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.11.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”. **(Retificado)**

Processo 1.50449.08.7 - Assegura, em 16.9.08, a SILVANA BITTENCOURT DA CÂMARA E SÁ, 21723.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.9.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”. **(Retificado)**

Processo 1.51501.08.2 - Indefere, em 19.9.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ADÃO SOUZA STEFANI, 42159.8/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal. **(Retificado)**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2055.08.2 - Defere em 22.9.08, em relação a ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 315 dias.
Forças Armadas:
-Exército Brasileiro: 02.02.1987 a 16.12.1987.

Processo 1.50500.08.2 - Defere em 22.9.08, em relação a VALERIA CE GUERISOLI, 264699 professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 829 dias, excluído o período colidente.
RGPS:
Vera Lúcia Amaral ME: 15.08.1989 a 03.09.1990;
Jaqueline Hansen ME: 01.09.1994 a 29.12.1994;
Creche Criatividade Ltda ME: 03.04.1995 a 25.02.1996.

Processo 5.2099.08.0 - Defere em 22.9.08, em relação a NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA, 662371/1 gari do DMLU, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1232 dias.
RGPS:
Termolar S.A: 03.08.1983 a 06.05.1985;
André Santos & Cia Ltda: 01.01.1987 a 17.11.1987;
Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda: 25.03.1988 a 11.07.1988;
Zero Hora Emp Jornalística: 19.03.1990 a 27.08.1990.”

Processo 1.50817.08.6 - Defere em 22.9.08, em relação a MICHELLE COSTA GOFFERMANN, 469558, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 3363 dias.
RGPS:
Gang Comércio do Vestuário Ltda: 03.12.1987 a 01.01.1988;
Associação Educacional São José: 25.02.1991 a 20.12.1991;
Escola da Vila S/S Ltda: 02.02.2004 a 18.05.2004;
Sociedade São José Colégio Sevigne: 26.02.1992 a 01.03.2000.

Processo 1.50834.08.8 - Defere em 22.9.08, em relação a CELINA SOARES, 106747, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1060 dias.
RGPS:
Contribuinte Individual: 01.02.1978 a 31.12.1980.

Processo 1.50659.08.1 - Defere em 22.9.08, em relação a DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL, 65149, administrador da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efei-

tos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 606 dias.

RGPS:

Lautert Muller e Cia Ltda: 01.04.1976 a 26.10.1976;

Varig S.A Aviação Aérea Rio Grandense: 27.10.1976 a 01.12.1977.

Processo 1.48836.08.7 - Defere em 22.9.08, em relação a ROGÉRIO TERRA NASSR, 297255, guarda municipal da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 406 dias.

RGPS:

Banco Mercantil do Brasil S.A: 01.09.1987 a 11.10.1988.

Processo 1.50621.08.4 - Defere em 22.9.08, em relação a VIVIANE PANERAI PEREIRA, 232133, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1703 dias.

RGPS:

Sociedade Porvir Científico: 01.08.1984 a 03.04.1989.

Processo 5.1937.08.1 - Defere em 22.9.08, em relação a JORGE PAULO DA ROCHA MACHADO, 659402, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2902 dias.

RGPS:

Instalnavi Instalações Elétricas Navais e Industr Ltda: 25.02.1975 a 16.09.1977;

Tecmon Engenharia e Comércio Ltda: 20.09.1979 a 23.04.1980;

Distribuidora Três Coroas S/A: 24.07.1981 a 03.08.1982;

Hotel Teresópolis Ltda: 13.12.1983 a 13.11.1984;

RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A: 16.12.1986 a 04.08.1987;

Mirage Hotel Ltda ME: 02.01.1989 a 31.03.1989 e 01.06.1989 a 15.07.1989;

Cross Ind e Com de Peças Automobilísticas: 11.05.1978 a 10.08.1979;

Incotrans Ind e Com Equip El Ltda: 01.07.1980 a 06.02.1981.

Processo 1.49814.08.7 - Defere em 22.9.08, em relação a JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 469420, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 6453 dias:
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: 04.10.1990 a 06.12.2007.

Processo 1.51245.08.6 - Defere em 22.9.08, em relação a RENATO ROGENERIO LUCAS PINTO, 647229 gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 899 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Arthur Lundgren Tecidos S.A Casas Pernambucanas: 19.11.1980 a 02.01.1982;

RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A: 07.11.1985 a 13.03.1987.

Processo 1.50995.08.1 - Defere em 22.9.08, em relação a GELSA MARIA ISSA, 322249 professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1840 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Fundação Educacional Santa Rosa de Lima: 24.04.1987 a 04.06.1990;

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: 01.04.1992 a 17.07.1992;

Empregador não informado pelo INSS: 01.08.1992 a 22.03.1994.

Processo 1.50475.08.8 - Defere em 22.9.08, em relação a NELIZETE CORLETO DUTRA, 322160, cozinheira da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 901 dias, excluída colidência.

RGPS:

-Zamex S/A: 03/06/1983 a 31/10/1984;

-Rede Riograndense de Emissoras Ltda: 13/10/1992 a 05/11/1993 .

Processo 7.1538.08.0 - Defere em 22.9.08, em relação a MARIA HELENA AMARAL CARDOZO, 763527, monitora da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 3773 dias.

RGPS:

Sotil Sociedade Técnica Industrial Ltda: 24.02.1975 a 17.08.1977;

Banco Frances e Brasileiro S.A: 09.06.1970 a 19.11.1970;

Otello C A Moliterm: 01.12.1970 a 11.02.1971;

Prodesa Prof de Des Serv Asses Ltda: 09.03.1971 a 05.08.1971;

Editora Bels Ltda: 01.09.1971 a 22.02.1975;

Autônomo: 01.11.1980 a 28.02.1984.

Processo 1.51288.08.7 - Defere em 22.9.08, em relação a ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805, agente fiscal da receita municipal da SMF/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 4170 dias.

RGPS:

SHV Gás Brasil Ltda: 15.03.1978 a 02.05.1979;

Acos Finos Piratini S.A: 16.07.1979 a 02.10.1982;

Mangro Têxtil Ltda: 15.08.1977 a 14.03.1978;

CICI: 01.09.1986 a 31.07.1987, 01.08.1987 a 31.10.1990, 01.11.1990 a 31.03.1991 e 01.11.1982 a 30.09.1984.

Processo 1.31367.08.9 - Defere em 22.9.08, em relação a ELOI GOMES DO NASCIMENTO, 367294, jardineiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efei-

tos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 779 dias.

RGPS:

Viação Teresópolis Cavahada Ltda: 10.07.1979 a 11.12.1979;

Pepsico & Cia: 25.05.1982 a 11.06.1983;

Termolar S.A: 13.07.1983 a 16.09.1983;

Carlos da Silva Ethur: 15.02.1980 a 18.05.1980;

Jatocret S.A: 29.11.1983 a 20.02.1984.

Processo 1.51231.08.5 - Defere em 22.9.08, em relação a MARIA REGINA MACHADO FENALTI, 550568, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 3125 dias.

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S.A: 28.04.1976 a 01.11.1976;

Mat Incêndio Sul S.A Industria e Comércio: 08.11.1976 a 07.01.1977;

Cia de Seguros Marítimos e Terrestres Phenix Poa: 17.01.1977 a 31.10.1977;

Jayne W S.A: 23.05.1978 a 23.10.1978;

Itaú Seguros S/A: 25.01.1979 a 05.06.1981;

Philips do Brasil Ltda: 09.12.1981 a 02.04.1986.

Processo 1.32198.08.6 - Torna sem efeito em 22.09.2008, em relação a MARIA DA GRAÇA DRESH, 205695, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, as averbações efetuadas anteriormente e publicadas em Dopas 088 de 10.5.1990 e 171 de 8.9.1992, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3801 dias.

Regime Geral:

-Sergio A Feldens: 23/08/1976 a 15/06/1977;

-Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul: 01/08/1977 a 29/02/1980;

-Hospital Nossa Senhora da Conceição: 27/03/1980 a 03/12/1980;

-Laboratórios Organon do Brasil Ltda: 05/12/1980 a 06/01/1983;

-Cortel S/A: 25/04/1983 a 07/11/1985;

-Uniontur - Union Turismo Ltda: 11/12/1985 a 02/05/1986 e 05/06/1986 a 30/08/1987;

-Promovida: Prom. Vendas Marketing Ltda: 05/05/1986 a 03/06/1986.

Processo 1.38139.08.1 - Defere em 22.9.08, em relação a NEUSA MARIA OVIEDO DA CRUZ, 234610, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 4920 dias, excluídas as colidências.

RGPS: 1825 dias

-Prefeitura Municipal de Uruguaiana: 10/03/1976 a 09/03/1981;

RPPS: 3095 dias

-Estado do Rio Grande do Sul: 10/03/1981 a 14/09/1989.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14183.08.0 – Defere, em 22.9.08, a solicitação de redução de carga horária, para o 2º semestre de 2008, efetuado por SARIANE DA SILVA, 15885.1/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43500.08.0 - Defere, em 22.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre

letivo de 2008, apresentada por MARCIA TELLES, 53241.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43375.08.1 – Defere, em 22.9.08, a solicitação de redução de carga horária, para o 2º semestre de 2008, efetuado por SORAYA GOMES LEANDRO, 36283.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12824.08.9 – Defere, em 22.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, efetuado por MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 54751.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.45300.08.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária, para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por MARIA ADRIANA ALVES BASTOS, 486738, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.43118.08.9 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicopedagogia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por ILIARA MACHADO DA ROSA, 486507, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como o atestado de frequência mensalente.

Processo 1.42856.08.6 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por ADROALDO RISCLIF DA CUNHA, auxiliar de enfermagem, 534680, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor, que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 1589, de ANDRESA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 856323.1, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o mesmo cessou seu termo de compromisso em 19.9.08, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3349, de 3.9.08.

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

CONCLUI o Termo de Compromisso 30 de 2.10.06, de MARCIO JOSE DE VARGAS FUNGHETTO, 83402.9, da assessoria jurídica, a contar de 21.9.08, através da solicitação de conclusão de estágio 32 de 22.9.08.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

Inclui al. “f” no inc. I do art. 15, al. “e”, I, e incs. VII e VIII no art. 36, arts. 194-A e 194-B no Capítulo IV do Título IV e inc. VII no art. 195, todos da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, e altera a denominação do Capítulo IV do Título IV dessa Resolução, instituindo o Precedente Legislativo e dispondo sobre a prejudicialidade da tramitação de proposições manifestamente inconstitucionais, ilegais, inorgânicas ou anti-regimentais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluída alínea “f” no inciso I do artigo 15 da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 15. ...

I – ...

...

f) fixar os Precedentes Legislativos.

...” (NR)

Art. 2º Ficam incluídos, no artigo 36 da Resolução 1.178, de 1992, e alterações posteriores, alínea “e” no inciso I e incisos VII e VIII, conforme segue:

“Art. 36. ...

I – ...

e) requerimentos de fixação de Precedente Legislativo.

...

VII – elaborar minuta de Precedente Legislativo; e

VIII – manter arquivo com registro consolidado dos Precedentes Legislativos.” (NR)

Art. 3º Fica alterada a denominação do Capítulo IV do Título IV da Resolução 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“CAPÍTULO IV

Dos Precedentes Legislativos e da Prejudicialidade das Proposições” (NR)

Art. 4º Ficam incluídos artigos 194-A e 194-B no Capítulo IV da Resolução 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 194-A. O Precedente Legislativo constitui-se em determinação da Mesa dirigida a todos os Vereadores, de observância cogente, e se destina a:

I – estabelecer a apropriada interpretação das normas estabelecidas neste Regimento; ou

II – declarar as matérias manifestamente inconstitucionais, ilegais, inorgânicas ou anti-regimentais, para fins da aplicação do inciso VII do artigo 195 deste Regimento.

§ 1º Os Precedentes Legislativos deverão conter:

I – numeração cronológica e seqüencial e a data de sua fixação;

II – a indicação do dispositivo regimental e, quando houver, orgânico e constitucional que embasa sua fixação;

III – os motivos e os fundamentos que orientam sua fixação;

IV – o texto, cujo teor estabelecerá a interpretação a ser adotada, no caso do inciso I do “caput” deste artigo, ou a determinação a ser seguida quanto à tramitação das proposições, no caso do inciso II do “caput” deste artigo; e

V – as assinaturas da maioria dos membros da Mesa.

§ 2º Os Precedentes Legislativos serão lidos em Sessão Ordinária seguinte à sua fixação, ocasião em que cópias de seu teor serão distribuídas aos Vereadores.

§ 3º Ocorrendo alteração regimental ou mudança de interpretação, deverá ser fixado novo Precedente Legislativo.

§ 4º Ao final de cada Sessão Legislativa, a Mesa Diretora fará, mediante ato, a consolidação de todos os Precedentes Legislativos fixados, publicando-os em avulsos, para distribuição aos Vereadores.

“Art. 194-B. Os Precedentes Legislativos serão fixados mediante requerimento fundamentado do Presidente do Legislativo ou da maioria dos membros da Comissão de Constituição e Justiça.

§ 1º O requerimento de que trata o “caput” deste artigo será autuado e encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, após a devida instrução pela equipe técnica.

§ 2º O requerimento será distribuído para parecer, nos termos dos artigos 47 e 48 deste Regimento.

§ 3º O parecer, sugerindo a fixação de Precedente Legislativo, deverá ser aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão de Constituição e Justiça.

§ 4º Aprovado o parecer pela fixação de Precedente Legislativo, será redigida a minuta do ato, que deverá ser encaminhada à Mesa para fins de conhecimento, aprovação, assinatura e divulgação.”

Art. 5º Fica incluído inciso VII no artigo 195 da Resolução 1.178, de 1992, e alterações posteriores, renumerando-se o seguinte, conforme segue:

“Art. 195. ...

...

VII – a proposição principal, emenda ou substitutivo que tratar de matéria já declarada manifestamente inconstitucional, ilegal, inorgânica ou anti-regimental, mediante Precedente Legislativo; e

... ” (NR)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 119 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de outubro de 2008 a 7 de outubro de 2008. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

PATRICIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 120 PROCESSO SELETIVO 4/08 PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE COZINHA AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES COZINHEIRO FARMACÊUTICO FISIOTERAPEUTA MÉDICO NUTRICIONISTA TÉCNICO EM RADIOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A retificação do ANEXO I do Edital 118, com relação aos resultados dos recursos, que passa a ser conforme ANEXO I deste Edital e não como constou.
2. A retificação do ANEXO III do Edital 118 no que diz respeito à homologação final dos cargos de Cozinheiro, Nutricionista e Fisioterapeuta, que passa a ser conforme o ANEXO II deste Edital e não como constou.
3. A convocação dos candidatos conforme Anexo III deste Edital. Estes deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária a partir de 2 de outubro de 2008, conforme estipulado no item 8 do Edital 90, de 31 de junho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
 - Comprovante de quitação das obrigações militares;
 - Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;
 - Carteira do conselho de classe para os cargos de: Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista e Técnico em Radiologia.
 - Atestado de comprovação médica da sua condição em relação à não gravidez ou à gravidez. Somente para as candidatas ao cargo de Técnico em Radiologia.
- O não atendimento ao chamamento no prazo de dois dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

ANEXO I

PROCESSO	CANDIDATO	PARECER
001.051369.08.7	Alderi Carvalho Cavalheiro	INDEFERIDO
001.051486.08.3	Alexandre da Rocha Silveira	INDEFERIDO
001.051380.08.0	Ana Paula Simoes Gonçalves	INDEFERIDO
001.051526.08.5	Angela Leal Dalanhil	INDEFERIDO
001.051514.08.7	Carmem Lucia Barreto Carneiro	INDEFERIDO
001.051374.08.0	Cicero Escher	INDEFERIDO
001.051502.08.9	Claudia Catarina Brochado Amaro	INDEFERIDO
001.051366.08.8	Cristine Sortica da Costa	INDEFERIDO
001.051595.08.7	Diane Moreira Pinz	DEFERIDO PARCIAL
001.051272.08.3	Daniela Gonçalves Ruffoni Vieira	INDEFERIDO
001.051365.08.1	Denielsen Roxo	INDEFERIDO
001.051522.08.0	Evelin Carneiro Sanchez	DEFERIDO
001.051479.08.7	Flavio Andre Lopes Tavares	INDEFERIDO

001.051348.08.0	Jerri Estevan Vacaro	DEFERIDO
001.051477.08.4	João Carlos Moraes da Silva	INDEFERIDO
001.051500.08.6	Leandro Blumm	INDEFERIDO
001.051586.08.8	Leandro Campos Padilha Amaral	INDEFERIDO
001.051587.08.4	Luciane Ramos Vieira	INDEFERIDO
001.051503.08.5	Luiz Antonio Martins Dutra	INDEFERIDO
001.051491.08.7	Maciel Moresco	DEFERIDO PARCIAL
001.051241.08.0	Maia Freitas Lopes Garcia	INDEFERIDO
001.051488.08.6	Marcia Costa Nena Barreto Borges	INDEFERIDO
001.051368.08.0	Marcio Tavares Santa Helena	INDEFERIDO
001.051391.08.2	Renato Werle	INDEFERIDO
001.051379.08.2	Roberta Gomes da Silveira	INDEFERIDO
001.051378.08.6	Ruy Alberto Bayan Henriques	INDEFERIDO
001.051474.08.5	Sandra Maria Pazzini Muttoni	INDEFERIDO
001.051277.08.5	Vera Lucia Farias Ermel Reinehr	DEFERIDO

ANEXO II

COZINHEIRO						
Classif.	Inscr.	Candidato	Entrevista	Qualificação	Experiência	Nota
01	4001	Eda Claudina Campos Nascimento	51,00	6,00	100,00	157,00

FISIOTERAPEUTA						
Classif.	Inscr.	Candidato	Entrevista	Qualificação	Experiência	Nota
1	3873	Gabriela Pavinato Zasso	52,00	24,00	100,00	176,00
2	3623	Carem Fetter Rizzi	50,00	32,00	93,32	175,32
3	3372	Eliana Maria Carelos	61,50	9,00	100,00	170,50
4	3568	Diane Moreira Pinz	62,00	26,00	76,65	164,65
5	3467	Marlon Cássio Pereira Grigol	58,00	38,00	63,33	159,33
6	3952	Clarice Formiga da Silva	45,00	21,00	89,96	155,96
7	3988	Vinícius Gonçalves Bastos	58,00	21,00	58,31	137,31
8	3693	Leandro Blumm	66,00	22,00	48,33	136,33
9	3379	Betiane Moreira Pilling	43,00	42,00	45,00	130,00
10	3927	Patrícia Maria Feijo	50,00	7,00	71,66	128,66
11	3816	Fernanda Silveira Santana	42,00	23,00	44,99	109,99
12	3629	Fabiano Wienskowski	87,50	4,00	9,99	101,49
13	3814	Roberta Ferreira Sa Brito	44,00	26,00	26,65	96,65
14	3921	Aline Gusmão Brandão	42,00	16,00	38,31	96,31
15	3375	Nagiane Venturini de Oliveira	51,00	26,00	16,66	93,66
16	3637	Cristina Da Silva Boeira	44,00	26,00	23,33	93,33
17	3757	Cléa Yamaguchi Acosta	62,00	13,00	9,99	84,99

NUTRICIONISTA						
Classif.	Inscr.	Candidato	Entrevista	Qualificação	Experiência	Nota
1	3398	Ana Amélia Machado Duarte	53,00	38,00	100,00	191,00
2	4005	Fabiana Freitas Fernandes	30,00	45,00	84,96	159,96
3	3902	Flávia Zini	43,00	12,00	100,00	155,00
4	3969	Maria José A. Neutzling	26,00	27,00	100,00	153,00
5	3493	Aline Gerlach	72,00	48,00	26,66	146,66
6	3521	Claudia Massochin Nunes Pinto	30,00	24,00	89,99	143,99
7	3507	Andréa Cristina Silva Gonzales	36,00	0,00	100,00	136,00
8	3502	Aline Hausen Gabe Pinto	32,00	0,00	100,00	132,00
9	3759	Analu Barbosa da Silva	42,00	26,00	55,00	123,00
10	3508	Ana Claudia Moreira Bortolini	32,00	54,00	28,32	114,32
11	3413	Sanmira Lopes Fagherazzi	56,00	10,00	46,66	112,66
12	3706	Ana Luisa Sant'Anna Alves	36,00	33,00	41,66	110,66
13	3970	Alice Loreley Napol Lopez	62,50	14,00	31,65	108,15
14	3388	Elisângela da Silva de Freitas	82,50	15,00	6,66	104,16
15	3794	THAIS LIMA OLIVEIRA	26,00	6,00	66,66	98,66
16	3549	Renata Castro Gusmão	38,00	32,00	18,33	88,33

ANEXO III

AUXILIAR DE COZINHA

1º - CLEIA MARIA DUTRA DA CONCEIÇÃO
2º - CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA

COZINHEIRO

1º - EDA CLAUDINA CAMPOS NASCIMENTO

FARMACÊUTICO

1º - SHARON MANSSUR KIRCHER
2º - ADRIANA KLEIN

FISIOTERAPEUTA

1º - GABRIELA PAVINATO ZASSO
2º - CAREM FETTER RIZZI

AUXILIAR DE LABORATÓRIOS E ANÁLISES

1º - PATRÍCIA AMBROZINA DOS REIS GEREMIA
2º - MARIA MARGARETE GRASS

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1º - VERA LUCIA FARIAS ERMEL REINEHR
2º - LEONARDO MARTINS DE MAGALHAES
3º - LUIS ANTONIO DOS SANTOS
4º - CELSO COSTA BARCELLOS

5º - ANTONIO CELIO VIANA

NUTRICIONISTA

1º - ANA AMÉLIA MACHADO DUARTE

MÉDICO - CIRURGIA GERAL

1º - ALVARO GIANLUPI

MÉDICO - MEDICINA INTERNA

1º - MACELO FAGUNDES

MÉDICO - OBSTETRÍCIA

1º - JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA

MÉDICO - OFTALMOLOGIA

1º - FERNANDO PROCIANOY

MÉDICO - PSIQUIATRIA

1º - CARLOS AUGUSTO PACHECO

MÉDICO - RADIOLOGIA

1º - CLEMANANGE DE FATIMA COSTA RODRIGUES

MÉDICO - NEONATOLOGIA

1º - VANESKA FULGÊNCIO DE OLIVEIRA
2º - LEDA MARIA LAZZARETTI SILVEIRA
3º - JERRI ESTEVAN VACARO
4º - CATIA REJANE SOARES DE SOARES
5º - ANA NERI MARQUES SILVEIRA
6º - RENATA FREITAS TEIXEIRA
7º - LUCIANE RAMOS VIEIRA
8º - JULIANA FERREIRA LORENZATTO

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.
PATRICIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE CLASSE DA AIAMU NO BIÊNIO 2008/2010.



Fixa a data para a eleição da diretoria da AIAMU no biênio 2008/2010 e regulamenta o processo eleitoral.

A COMISSÃO ELEITORAL convocada para proceder à eleição do Conselho Fiscal e do Conselho de Classe da AIAMU para o biênio de 2008/2010, no exercício da competência prevista no estatuto social da entidade, estabelece:

Art. 1º. O processo eleitoral para eleição do Conselho Fiscal e do Conselho de Classe da AIAMU no biênio 2008/2010 dar-se-á observadas as disposições estatutárias da entidade, bem como o disposto nos artigos deste regulamento.

Art. 2º. As candidaturas deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, por escrito, contendo o nome, assinatura e o cargo que ocupará, até às 17h do dia 17 de outubro de 2008, que as numerará pela ordem de apresentação.

Art. 3º. Os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Classe poderão concorrer à reeleição, observado o disposto no art. 39 do Estatuto Social da entidade.

Art. 4º. Caso o número de candidaturas seja superior ao número de vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral providenciará a colocação de uma urna de votação na sede administrativa da AIAMU, que ficará à disposição dos associados para que depositem seu voto, no período das 9 às 16 horas do dia 10 de novembro de 2008.

Art. 5º. A cédula de votação será fornecida pela Comissão Eleitoral, responsável pelo controle e fiscalização de todo processo eleitoral da entidade, que poderá convocar outros associados para auxiliá-la.

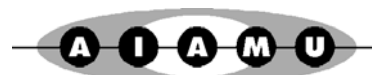
Art. 6º. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral começará imediatamente a apuração dos votos, sendo o resultado comunicado à diretoria e apresentado na Assembléia Geral Ordinária convocada para homologação e posse dos eleitos.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, depois de ouvidas as chapas concorrentes.

Manoel Iracy Duarte Frota Alfredo Leopoldo dos S D'Ávila Giovani Lucas de Aguiar
Presidente Comissão Eleitoral Secretário Comissão Eleitoral Secretário Comissão Eleitoral

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU



Nos termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados:

1. Todos os associados patrimoniais da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **11 de novembro de 2008** - terça-feira, em primeira chamada às 12h30min e, em segunda e última chamada às 13h, em sua Sede Administrativa, sito na Rua dos Andradas, 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia: **Homologação e posse do Conselho Fiscal e Conselho de Classe eleitos para o biênio 2008/2010;**
2. O associado Manoel Iracy Duarte de Frota, para presidir, e os associados Alfredo Leopoldo dos Santos d'Ávila e Giovani Lucas de Aguiar, para secretariar, a Comissão Eleitoral que procederá a eleição dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Classe, biênio 2008/2010, da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

THAS – COMÉRCIO E TELE-ENTREGA DE GÁS LTDA., CNPJ 91.327.957/0001-00 e Inscrição Municipal 073392-2-4, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1, dos nºs 001 a 100, Notas Fiscais D1, dos nºs 001 a 100, Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos nºs 001 a 15.500, com e sem uso, e do Livro de Registro Especial do ISSQN, sendo registrada as ocorrências sob nº 9000012008015686 e 9000012008015712 em 20.6.08, na Polícia Civil da Secretaria da Justiça e da Segurança.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

THAS – COMÉRCIO E TELE-ENTREGA DE GÁS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ANIBIA PEREIRA DUSCHITZ, CNPJ 02132731/0001-16 e Inscrição Municipal 182102.2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 151 a 1000, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 11218 em 16.9.08, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

ANIBIA PEREIRA DUSCHITZ.

EDITAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 70/08
PROCESSO 001.041880.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços operacionais em 27 postos de serviços, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 42.976,17

VALOR PARA 12 MESES: R\$ 515.740,04

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 541/08 – PROCESSO 001.045077.08.8, aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros “in natura”.

PREGÃO ELETRÔNICO 543/08 – PROCESSO 001.045079.08.0, aquisição de mobiliário hospitalar.

PREGÃO ELETRÔNICO 548/08 – PROCESSO 001.045084.08.4, aquisição de eletrodoméstico, máquina fotográfica digital, aparelhos de som, comunicação e refrigeração.

PREGÃO ELETRÔNICO 553/08 – PROCESSO 001.049012.08.8, aquisição de utensílios hospitalares.

PREGÃO ELETRÔNICO 556/08 – PROCESSO 001.049282.08.5, aquisição de suprimentos de informática.

PREGÃO ELETRÔNICO 561/08 – PROCESSO 001.049287.08.7, aquisição de material e equipamento esportivo.

PREGÃO ELETRÔNICO 562/08 – PROCESSO 001.049288.08.3, aquisição de material hidráulico e sanitário.

PREGÃO ELETRÔNICO 563/08 – PROCESSO 001.049289.08.0, aquisição de peças, acessórios para motor estacionário e usina central de asfalto.

PREGÃO ELETRÔNICO 565/08 – PROCESSO 001.049291.08.4, aquisição de peças e acessórios para veículos.

PREGÃO ELETRÔNICO 570/08 – PROCESSO 001.049296.08.6, aquisição de acessórios gerais para aparelhos e equipamentos hospitalares.

A abertura das propostas será às 9h do dia 13 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 253/08
PROCESSO 001.031256.08.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico - Registro de preços acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

C.S.M. DE SOUZA LEÃO. ITENS: 5, 7, 8, 11, 13, 17, 18, 24, 25, 26, 28, 29, 54, 63, 68, 69, 71.72, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 100, 106, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 135, 136, 137, 144, 146, 148, 149, 159, 160, 165, 168, 184, 193, 204, 205.

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 1, 10, 12, 14, 15, 20, 21, 22, 34, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 62, 64, 65, 66, 67, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 138, 141, 147, 151, 154, 157, 158, 161, 164, 167, 175, 176, 181, 191, 192, 196, 199, 201, 203, 214.

J.B. MARTINS. ITENS: 6, 91.

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. ITENS: 4, 9, 33, 45, 47, 59, 61, 70, 84, 85, 86, 87, 127, 128, 129, 139, 162, 178, 182, 183.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 3, 16, 19, 39, 40, 46, 48, 57, 80, 83, 88, 90, 101, 103, 104, 105, 108, 110, 112, 133, 134, 142, 145, 150, 156, 163, 169, 170, 173, 174, 179, 180, 185, 186, 188, 190, 195, 198, 200, 202, 207, 208, 209, 211, 212.

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 27, 30, 31, 32, 42, 43, 44, 55, 60, 118, 119, 171, 172, 177, 187.

ITENS DESERTOS: 41, 143, 153, 166, 189, 206.

ITENS FRACASSADOS: 23, 35, 36, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 107, 140, 152, 194, 197, 210, 213.

ITENS REVOGADOS: 73, 74, 75, 155.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 30/08**REVOGAÇÃO****PROCESSO 001.024472.08.5**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conserto da parte mecânica com a reposição das peças com a exigência que as mesmas sejam originais, da Viatura Prefixo BM 218, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200, FUMREBOM para o CODEC/GP

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a revogação da licitação 30/08, com o objetivo adequação do Projeto Básico, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O aviso de pregão eletrônico de serviços, foi publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e Diário Gaúcho em 08/07/2008 e a intenção de revogação em 19/09/2008.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 549/08 – PROCESSO 001.045085.08.0, aquisição de mobiliário de escritório.

A abertura das propostas será às 14h do dia 13 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1556

PROCESSO 001.043742.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATATA: Newdrive Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 1º de março de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1556

PROCESSO 001.043739.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATATA: Newdrive Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo placa ILK7826, pelo veículo placa HEJ3163.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Célula de Gestão Financeira.

**RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 25/08
PROCESSO 001.018989.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa a Retificação da publicação do dia 23 de setembro de 2008, no Diário Oficial de Porto Alegre, quanto ao valor anual que passa a ser R\$ 52.250,00 e não como constou. Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 05.08.96, convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 2 de outubro de 2008, às 14h, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1107.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN,
Presidente.

**CARGA ADICIONAL 7/08
NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)****1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2008 e outros, e inti-

mo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de outubro de 2008, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.757/07), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de outubro de 2008, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 25 de novembro de 2008, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABOLICAO NUM 1246.
R ADAO BAINO NUM 106 AP/LT 02, NUM 215 AP/LT 101.
R ADOLPHO PAOLO BASTIDE NUM 23.
ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 6500.
R AFONSO RODRIGUES NUM 427 AP/LT 02.
AV ALCIDES MAIA NUM 370, 628.
VE ALEGRIA DA NUM 155.
R ALFREDO FERREIRA RODRIGUES NUM 547.
R ALVARES CABRAL NUM 203.
R ALVARO NICOFÉ NUM 137.
R ANCARA NUM 318 AP/LT 01, NUM 322 AP/LT 02.
R ANDRADAS DOS NUM 906 AP/LT 05, NUM 1665.
R ANGELO DOURADO NUM 435.
R ANGELO PASSUELO NUM 55 AP/LT 01, NUM 67, 410.
AV ANTONIO CARVALHO NUM 1600 AP/LT 312.
R ANTONIO DIVAN NUM 88, 282, 300.
R ANTONIO FRANCISCO LISBOA NUM 165.
R ANTONIO JOSE DE SANTANA NUM 330, 340, 949, 959.
AV ARARANGUA NUM 156.
R ARATICUM NUM 185.
R ARTIGAS NUM 102 AP/LT 206, NUM 116 AP/LT 401.
AV ASSIS BRASIL NUM 3226 AP/LT 403.
AV AZENHA DA NUM 1050.
TRAV B VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 200, 255.
AV BAGE NUM 540, 540 AP/LT 301.
AV BAHIA NUM 1119.
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1418 AP/LT 21.
R BARAO DO AMAZONAS NUM 495 AP/LT 32, NUM 567 AP/LT 301, 307.
AV BEIRA RIO NUM 1383.
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 1670 AP/LT 32.
AV BENTO GONCALVES NUM 9947.
R BENTO ROSA NUM 211.
AV BERNARDINO DE OLIVEIRA PAIM NUM 290.
AV BORGES DE MEDEIROS NUM 907 AP/LT 123.
R BOTAFOGO NUM 631 AP/LT 107.
AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 679 AP/LT 02.
R BUARQUE DE MACEDO NUM 864.
TRAV C VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 235.
R CABRAL NUM 721.
R CAIEIRA NUM 238.
AV CAMBAI NUM 96 AP/LT 01.
R CANDIDO GOMES NUM 155.

R CARACAS NUM 65, 65 AP/LT 201.
R CARAVELAS DAS NUM 76 AP/LT 01, NUM 82 AP/LT 02, NUM 88 AP/LT 03, NUM 324.
AV CARLOS GOMES NUM 531 AP/LT 25.
R CATARINO ANDREATTA NUM 225.
R CATUMBI NUM 101 AP/LT 602.
AV CAVALHADA DA NUM 5250 AP/LT 207.
AV CEARA NUM 2080 AP/LT 202.
R CEL FEIJO NUM 394 AP/LT 302, NUM 584, 584 AP/LT 02.
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 1043 AP/LT 02.
AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON NUM 65 AP/LT 304.
R CEL GENUINO NUM 222 AP/LT 301.
R CEL MASSOT NUM 848.
R CEZIMBRA JAQUES NUM 56.
ESTR CHAPEU DO SOL NUM 491.
R CHICO PEDRO NUM 415, 461.
BC CINCO RUA JOAO LOCATELLI DA SILVA NUM 29, 39.
R COMENDADOR EDUARDO SECCO NUM 279 AP/LT 19.
R CONCORDE NUM 100, 110.
R CONDE DA FIGUEIRA NUM 413.
R CONSELHEIRO D'AVILA NUM 691.
AV COPACABANA NUM 433.
R CORTICEIRA NUM 190, 202, 345, 355, 387, 397.
ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 2650, 2650 AP/LT 01, NUM 2800, 2818.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1527 AP/LT 32.
AC D CINCO VILA NOVA SANTA ROSA NUM 60.
R DEZESSETE DE JUNHO NUM 648.
R DIAMANTINA NUM 211.
R DOM JAIME DE BARROS CAMARA NUM 66 AP/LT 106.
R DOMINGOS ANTONIO SANTORO NUM 171.
R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 545 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403.
R DONA EUGENIA NUM 1251 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15.
R DONA MALVINA NUM 329.
R DONA MARGARIDA NUM 1270.
R DR ALBERTO BARBOSA NUM 56.
R DR ANTONIO MAZZAFERRO NETO NUM 145.
R DR BARCELOS NUM 799 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, NUM 1155, 1920.
R DR FLORES NUM 307 AP/LT 101, 103, 201, 203.
R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 261, 390 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27.
R DR HERMES PACHECO NUM 969.
AV DR LUCIANO RAUL PANATIERI NUM 353, 354, 355, 356, 357, 361.
R DR LUIZ S FLORES NUM 84.
R DR PIO ANGELO NUM 35.
R DR RICARDO GAVENSKI NUM 65.
AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 610 AP/LT 03.
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 96 AP/LT 01.
AV DR WALTER SO JOBIM NUM 376 AP/LT 101.
AV ECON NILO WULFF NUM 970 AP/LT 12.
AV ECOVILLE NUM 730 AP/LT 24.
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1286 AP/LT 107, NUM 4266, 5160, 5388.
R EGON FREDERICO BECKER NUM 91.
AV ELIAS CIRNE LIMA NUM 465.
R ELVIRA DENDENA NUM 97.
R EMILIO BALDINO NUM 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40.
R EMILIO DIMARI NUM 60.
R ENG AFONSO CAVALCANTI NUM 41 AP/LT 302, 602.
AV ENG FREDERICO DAHNE NUM 332.
R ENG UBATUBA DE FARIA NUM 434.
R ESTACIO DE SA NUM 86.
R ESTACIO PESSOA NUM 59.
R EURICO LARA NUM 370 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403.
R FELIZARDO NUM 913 AP/LT 403.
R FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI NUM 289.
AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT NUM 1135 AP/LT 15, NUM 1225 AP/LT 24, NUM 1229 AP/LT 09, 10, 11, 12, AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 14, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 167, 168.
R FRANCISCO SILVEIRA DIAS FILHO NUM 237, 247, 247 AP/LT 01.
R FREDERICO KNIESTEDT NUM 70.
R FREI CLEMENTE NUM 61.
R FREI HENRIQUE GOLLAND TRINDADE O F M NUM 330.
R G VILA NOVA SANTA ROSA NUM 49.
ESTR GEDEON LEITE NUM 1001, 2745 LOTE 107, NUM 2805 AP/LT 104.
R GEN JOAO TELLES NUM 453 AP/LT 22.
R GEN LIMA E SILVA NUM 130 AP/LT 114, NUM 303.
R GEN TELINO CHAGASTELLES NUM 715.
R GEN VASCO ALVES NUM 323 AP/LT 22.
AV GETULIO VARGAS NUM 532 AP/LT 209, 402, NUM 565 AP/LT 204.
R GILBERTO JAIME NUM 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78.
R GOMES DE FREITAS NUM 225 AP/LT 206.
R GRACILIANO RAMOS NUM 400, 410, 420.
R GUATAMBU NUM 116, 126, 238, 250, 392, 488, 500.
R GUILHERME GERMANO MROS NUM 57.
R HELIO FELIX FREY NUM 195.

R HENRIQUE SCLiar NUM 93 AP/LT 03, NUM 95 AP/LT 02, NUM 97 AP/LT 01.
R HORACIO VAZ PINHEIRO NUM 160.
R HUGO NELSON MAGALHAES NUM 449, 455.
AV IGNES E FAGUNDES NUM 1070 AP/LT 3253.
R IMPERADOR HIROITO NUM 955.
AV INDEPENDENCIA NUM 479 AP/LT 17, 309, NUM 1053, 1211 AP/LT 302, 303, 306, 307.
AV INDUSTRIARIOS DOS NUM 73 AP/LT 02.
R IRMA MARIA JOSE TREVISAN NUM 161.
R IRMAO AUGUSTO NUM 35 Q 39 LOTE 05, NUM 55 Q 39 LOTE 04.
R IRMAO GERALDO NUM 142 AP/LT 101, 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403.
R IRMAO INOCENCIO LUIS NUM 279.
R ISIDORO TRESSI NUM 225 AP/LT 02.
R ITABORAI NUM 380 AP/LT 114.
ESTR JACQUES DA ROSA NUM 1123.
R JAIME TELES NUM 201.
R JENOR CARDOSO JARROS NUM 188.
R JOACABA NUM 167.
ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 135, 519, 519 AP/LT 01, NUM 1813, 1823.
R JOAO PACHECO NUM 175, 01.
ESTR JOAO PASSUELO NUM 809 AP/LT 01, 02, 03.
AV JOAO WALLIG NUM 810 AP/LT 102.
R JORGE MELLO GUIMARAES NUM 1004.
ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1780 AP/LT 30.
R JOSE DO PATROCINIO NUM 512 AP/LT 304.
R JOSE INACIO NUM 146, 166, 290.
R JOSEFA BARRETO NUM 64.
AV JUCA BATISTA NUM 3321, 3323, 8000 AP/LT 443.
R JUVENAL CRUZ NUM 206.
AV LAGEADO COSTA DO CERRO NUM 556, 01.
AV LAMI DO NUM 4555, 4603.
R LENIN NUM 63.
R LIBERAL NUM 363, 363 AP/LT 01, NUM 1001.
R LUIZ DE CAMOES NUM 1028.
R LUIZ DELFINO NUM 80.
R LUIZ VASQUES NUM 103.
R MAJOR PM ANTONIO POMPILIO DA FONSECA NUM 140 AP/LT 145.
AV MANOEL ELIAS NUM 135.
R MANOEL FERRADOR NUM 499, 515.
AC MARCELINO BARSKI NUM 94.
R MARCILIO DIAS NUM 849 AP/LT 01, NUM 934 AP/LT 05.
R MARIANTE NUM 54 AP/LT 402.
AV MARILAND NUM 1282 AP/LT 07, 19, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704.
AC MARIO DO NUM 38, 38 AP/LT 01.
R MARIO CARVALHO NUM 100, 150, 150 AP/LT 01, 02.
R MATIAS JOSE BINS NUM 1641.
R MIRACEMA NUM 449.
R MIRADOR NUM 375, 395, 515.
R MOACYR GODOY ILHA NUM 69, 73.
R MOSTARDEIRO NUM 549 AP/LT 307.
AV NESTOR VALDMAN NUM 260 AP/LT 01, NUM 262 AP/LT 02, NUM 264 AP/LT 03, NUM 266 AP/LT 04.
R NORIVAL PARANAGUA DE ANDRADE NUM 87, 89.
AV NOSSA SENHORA DE GUADALUPE NUM 641.
R NOSSA SENHORA DO BRASIL NUM 109.
R NOVE DE JUNHO NUM 1785.
R OCTAVIO DE SOUZA NUM 806.
R OLIVEIRA LOPES NUM 1235.
R ORESTES PIANTA NUM 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151.
R ORFANOTROFIO NUM 1529.
ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 1940, 1940 AP/LT 01.
AV OTTO NIEMEYER NUM 1037 AP/LT 02, NUM 3293.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 559.
AV PANAMERICANA NUM 150 AP/LT 217.
R PAQUETA NUM 246.
R PASCOA DA NUM 78.
AV PATRIA NUM 1241.
R PAULINO AZURENHA NUM 1166.
R PAULO FONTOURA GASTAL NUM 314, 334.
ESTR PEDREIRA DA NUM 440 LOTE 01.
R PEDRO ANICETO DE SOUZA NUM 23.
R PEREIRA PINTO NUM 244.
AV PERNAMBUCO NUM 1514 AP/LT 34.
AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 2226 AP/LT 201, 202, 301, NUM 2228.
AV POLONIA NUM 498.
R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 1112.
R PROF ANTONIO D'AVILA NUM 279.
R PROF CECY CORDEIRO THOFERN NUM 23 AP/LT 32.
R PROF FREITAS E CASTRO NUM 260 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313.
R PROF JACINTHO TARGA NUM 104.
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 1220 AP/LT 218.
AV PROF PAULA SOARES NUM 891.
AV PROTASIO ALVES NUM 5377 AP/LT 201.
ESTR QUATRO PARQUE SAO PAULO NUM 680.

ESTR QUIRINAS DAS NUM 597, 01.
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 1330, 1410 LOTE 75.
R REZENDE COSTA NUM 224.
AV RICARDO LEONIDAS RIBAS NUM 235, 275.
AV RIO SAO GONCALO NUM 385.
R RODRIGUES DA COSTA NUM 961.
AV RODRIGUES DA FONSECA NUM 1931, 1933.
R ROQUE GONZALES NUM 187.
BC ROSARIO DO NUM 43, 61, 79, 91, 121, 135, 147, 155, 161.
R SANTA CATARINA NUM 104.
R SANTA MARIA NUM 564 LOTE 15, 16, 17.
R SANTA ROSA DE LIMA NUM 320 AP/LT 202.
R SANTIAGO NUM 175.
R SANTO ANTONIO NUM 303 AP/LT 401, 402.
R SANTO INACIO NUM 56 AP/LT 10, 301, 302, 401, 601, 602, 801, 802, 1101.
R SAO BORJA NUM 374.
ESTR SAO FRANCISCO NUM 397.
R SAO MARTIM NUM 84.
R SAO SALVADOR NUM 90.
R SAO SIMAO NUM 125, 125 AP/LT 01, NUM 385, 385 AP/LT 01.
R SAPE NUM 570 AP/LT 102.
AV SATURNINO DE BRITO NUM 284.

AV SERGIPE NUM 278 AP/LT 205.
AV SERRARIA DA NUM 2680.
AV SERTORIO NUM 2501, 5145.
ESTR TAQUARA DA NUM 875.
R TAQUARY NUM 635 AP/LT 103.
AV TEIXEIRA MENDES NUM 1050.
R TEN ALPOIM NUM 487.
R TEN ARY TARRAGO NUM 3265.
AV TEREZINA NUM 155 AP/LT 18.
R TEREZINHA TURCATO NUM 450.
R TRES DE MAIO NUM 185 AP/LT 11.
AL TRES DE OUTUBRO NUM 167.
R UM A LOT RES RUBEM BERTA NUM 80 AP/LT 104.
BC UM RUA JOAO LOCATELLI DA SILVA NUM 65, 105.
R UMBU NUM 45 AP/LT 202, 203, 303, 402, 403, 502, 602, 701, 702.
TRAV UNIDOS NUM 97, 103.
R URSULA MAIOR NUM 547.
R VALENCA NUM 162.
AV VENANCIO AIRES NUM 134 AP/LT 53, NUM 195 AP/LT 202.
R VICENTE DA FONTOURA NUM 1021 AP/LT 208, NUM 2905 AP/LT 201, 401, 505.
R VIEIRA DA CUNHA NUM 520.
R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 371 AP/LT 29.

AC VINTE DOIS C R JARDIM ALTO PETROPOLIS NUM 337.
R VINTE QUATRO DE AGOSTO NUM 290.
R VINTE SEIS DE DEZEMBRO NUM 356.
AV VINTE UM DE ABRIL NUM 362.
R VISCONDE DE PELOTAS NUM 473.
R VISCONDE DO HERVAL NUM 728.
R VITOR MORAES NUM 75, 235.
R WALDYR ECHART NUM 110.
R WALIR ZOTTIS NUM 641 AP/LT 01, NUM 645.
R WASHINGTON LUIZ NUM 238 AP/LT 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504.
R ZEFERINO DIAS NUM 945.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.
ILDO ALOISIO LUFT,
Assistente da Célula de Gestão Tributária.



PREGÃO FÍSICO 41/08 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Pregão Físico 41/08 – CNL.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de impressora digital 2101 - Xerox.

DATA de abertura: 1º de outubro de 2008, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Anexo VII do Edital, deverá ser apresentada por ocasião do credenciamento.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

PREGÃO FÍSICO 48/08 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Pregão Físico 48/08 – CNL.

OBJETO: Contratação de serviço do programa de capacitação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

DATA de abertura: 30 de setembro de 2008, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Anexo VI do Edital, deverá ser apresentada por ocasião do credenciamento.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 180/08 PROCESSO 003.080409.08.3

OBJETO: Aquisição de caixas de proteção em polipropileno para hidrômetros e lacres de segurança.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 13 de outubro de 2008.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 13 de outubro de 2008.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 13 de outubro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Penalidades. Informação da penalidade em questão encontra-se à disposição, junto a Comissão de Penalidades, 1º andar,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodess, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	Valor Parcela	Nota Fiscal	CNPJ/CPF	Multa %	Valor
ABC DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS E ELETRDOMESTICOS LTD 72.458.342/0001-60					
2008/41742-001	R\$ 316,86	123		6,30	R\$ 19,96
E D AZAMBUJA & CIA LTDA			73.865.008/0001-94		
2008/42081-001	R\$ 58,00	2494		1,20	R\$ 0,69
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA			01.332.698/0001-05		
2008/42023-002	R\$ 482,00	10914		3,60	R\$ 17,35
2008/42023-003	R\$ 188,00	10914		3,60	R\$ 6,76
2008/42023-004	R\$ 294,00	10913		2,10	R\$ 6,17
SANDRO GARBINATTO ZAMBRA			00.819.149/0001-05		
2008/41823-001	R\$ 5.000,00	8368		1,50	R\$ 75,00

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

COMISSÃO DE PENALIDADES.

PREGÃO ELETRÔNICO 172/08 PROCESSO 003.080347.08.8

OBJETO: Aquisição de equipamentos para laboratório.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 13 de outubro de 2008.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 13 de outubro de 2008.

INÍCIO da disputa: 10h do dia 14 de outubro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080440.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080440.08.8, a compra de Módulo pré-tratamento para Sistema Milli-Q e cartucho polidor da Marca Millipore, para Divisão de Pesquisa, através da empresa MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no valor total de R\$ 2.007,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 31/08 PROCESSO 003.080243.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos e materiais diversos para laboratório.
LOTES 1 E 3 E ITENS 1, 15 AO 18, 25, 27, 28 E 34 – ALZ COM E SERV. LABORAT. LTDA

LOTE 2 E ITENS 2, 8 E 36 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

ITENS 3 E 9 – QUIMILABOR COM. PROD. QUIM. DIAGN. LTDA
ITEM 4 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

ITENS 6 E 26 – HEXIS CIENTÍFICA LTDA

ITENS 13, 14 E 32 – ITASUL IMP. E INSTR. TÉCNICO LTDA

ITEM 20 – MILLIPORE IND. E COM. LTDA

ITENS 21, 23 E 33 – FRACASSADOS

ITEM 24 – DÉCIO FEIJÓ SANTOS JUNIOR

ITEM 35 – IMP. E EXP. DE MEDIDORES POLIMATE LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

PREGÃO FÍSICO 48/08 ESCLARECIMENTO II

ASSUNTO: Pregão Físico 48/08 - CNL

Referente à contratação de serviço do programa de capacitação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

DATA DE ABERTURA: 30 de setembro de 2008, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar o que segue:

a) Os itens 10.2 do edital e 2.2. da Minuta de Contrato deverão ser desconsiderados.

b) O local para os treinamentos práticos deverá ser nas dependências do Departamento Municipal de Água e Esgotos (em áreas a serem definidas).

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO FÍSICO 38/08 PROCESSO 003.080291.08.2

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva, corretiva e calibração de instrumentos eletroeletrônicos nos diversos laboratórios do Departamento.

DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodess, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA PROCESSO 003.080444.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080444.08.3, "a compra de 700 rolos de Papel higiênico, branco, finíssimo, folha dupla, picotado, não deixar resíduo no uso de secagem de material de vidro, não abrasivo no uso, largura mínima 10 cm, comprimento min. 30 m, pacote rotulado com quatro unidades". para a DVT, no valor total de R\$ 798,00 pela empresa ARISTEU, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
INEXIGIBILIDADE 43/08
PROCESSO 007.010296.08.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especialista.

OBJETO: Contratação de palestrante para o Seminário "Violência e Formas de Enfrentamento".

CONTRATADO: Silvia da Silva Tejas. CPF: 461.536.830-53

VALOR HORA: R\$ 110,60

NÚMERO DE HORAS: 4

R\$ 442,40

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

CARLA ZAMBIASI, Diretora Administrativa em exercício
ordenadora de Despesas

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010296.08.5.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

PREGÃO
ELETRÔNICO 48/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010302.08.5

OBJETO: Aquisição de Materiais para Oficinas Pedagógicas e Culturais.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 30 de setembro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 13 de outubro de 2008.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 13 de outubro de 2008.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADO: ATP- ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE. CGC/MF 90.298.993/0001-12. Endereço: Avenida Protásio Alves, 3885. Porto Alegre/RS

OBJETO: Aquisição de 500 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CSS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

VALOR: R\$ 1.050,00.

DOTAÇÃO: 900-2527-339039730100-1

PRAZOS: Outubro a dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.051432.08.0.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

VIRGILIO COSTA,

Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 116/08
PROCESSO 5315/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva de um elevador marca HOMELIFT, tipo residencial.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 10 de outubro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 10 de outubro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 10 de outubro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MAURA COERCINI LOPES

OBJETO: Proferir palestra de formação aos professores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino no projeto de docências diferenciadas.

VALOR: R\$ 450,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 15 de outubro 2008

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043299.08.3

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

EXTRATO DE
CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: IMPERMADE IMPERMEABILIZAÇÃO E MATERIAIS DE ACABAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de impermeabilização e Reforma.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de 40 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 9.500,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-449051.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.017102.08.1

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

DISPENSA 64/08
PROCESSO 008.006201.08.3

OBJETO: Contratação de empresa ministrante do Seminário Nacional Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros e Membros de Equipes de Apoio.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Casa 10 Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.661,60.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Câmara Municipal de Porto Alegre

TOMADA DE
PREÇOS 1/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 1/08 (Processo 4685/08), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 1/08 – Contratação de empresa para execução dos Projetos de Arquitetura, Hidrossanitário, Elétrico, Luminotécnico e Climatização da área destinada ao Setor de Taquigrafia desta Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA de abertura: 16 de outubro de 2008, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0xx51) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
DISPENSA

PROCESSO 001.015376.08.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Vigilância Noroeste Ltda

OBJETO: Contratação emergencial para serviços de vigilância desarmada para a Pinacoteca Ruben Berta/Secretaria Municipal da Cultura, para a Coordenação da UEP/Monumenta.

VALOR: R\$ 21.709,41

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.1296.339039.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS
PREGÃO FÍSICO 56/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para rádios Mesch, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 1º de outubro de 2008, às 9h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 78/08

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, correias e conexões.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de outubro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 74/08

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais administrativos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de outubro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro substituto.

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2008 e os Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2008 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar e disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br”.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2008

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS			
	(Últimos 12 Meses)			
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (b)	TOTAL	
(a)	(b)	(a + b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.335.726.628,41	278.553,97	1.336.005.182,38	
Pessoal Ativo	944.886.124,21	278.553,97	945.164.678,18	
Pessoal Inativo e Pensionistas	390.840.504,20		390.840.504,20	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	267.664.815,84	131.988,00	267.796.803,84	
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.209,70		11.209,70	
Decorrentes de Decisão Judicial	5.506.043,42	131.988,00	5.638.031,42	
Despesa de Exercícios Anteriores	1.337.637,10		1.337.637,10	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	260.809.925,62		260.809.925,62	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.068.061.812,57	146.565,97		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)			1.068.208.378,54	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.599.978.502,57
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DLP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	41,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL	1.403.988.391,39
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL	1.333.788.971,82

Fonte: SDO/CTB/GIT
De acordo com Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
EXTERNAS		20.016.662,36
Programa Integrado Entrada da Cidade	FOMPLATA	275.570,00
INTERNAS		19.741.092,36
Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto	CEF	19.741.092,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		20.016.662,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		2.599.978.502,57
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I/RCL)		0,77%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL (II/RCL)		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16 %		415.996.560,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7 %		181.998.495,18

Fonte: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2008

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	545.425.386,68	540.308.834,53	522.908.398,62	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	363.193.776,18	366.861.256,66	349.104.058,46	0,00
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	32.129.592,48	31.707.960,06	24.911.237,84	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	46.827.405,48	49.349.219,84	48.608.924,42	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	46.122.824,17	48.667.983,72	47.953.620,17	0,00
Previdenciárias	1.065.922,37	4.102.129,60	3.814.884,88	0,00
Demais Contribuições Sociais	45.056.901,80	44.565.854,12	44.138.735,29	0,00
Do FGTS	704.581,31	681.236,12	655.304,25	0,00
Outras Dívidas	103.274.612,54	92.390.397,97	100.284.177,90	0,00
Parcelamento da CEEE	103.166.477,68	92.318.335,75	100.248.188,32	0,00
Parcelamento da CORSAN	108.134,86	72.062,22	35.989,58	0,00
DEDUÇÕES (II)	227.604.064,77	419.483.828,07	384.554.334,50	0,00
Ativo Disponível	233.993.500,61	349.996.795,29	330.646.286,59	0,00
Haveres Financeiros	48.142.416,46	77.212.675,93	59.218.233,39	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	54.531.852,30	7.725.643,15	5.310.185,48	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	116.548.296,80	42.496.804,96	28.655.032,76	0,00
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações	116.548.296,80	42.496.804,96	28.655.032,76	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	317.821.321,91	120.825.006,46	138.354.064,12	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.295.609.378,52	2.469.441.644,84	2.599.978.502,57	0,00
% da DC sobre a RCL	23,76	21,88	20,11	0,00
% da DCL sobre a RCL	13,84	4,89	5,32	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	2.754.731.254,22	2.963.329.973,81	3.119.974.203,08	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)	0,00	56.464,34	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	56.464,34	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05.05.2000	0,00	56.464,34	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	95.783.321,47	110.175.793,76	124.253.712,99	0,00
Ativo Disponível	4.112.251,28	6.820.222,63	6.377.288,11	0,00
Investimentos	87.008.386,51	100.660.100,89	114.943.023,88	0,00
Haveres Financeiros	4.686.325,65	2.695.975,74	2.933.906,50	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-23.641,97	-505,50	-505,50	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	581.408,75	3.056,38	2.882,01	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)	-95.783.321,47	-110.119.329,42	-124.253.712,99	0,00

Fonte: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.068.208.378,54	41,09
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.403.988.391,39	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.333.788.971,82	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	138.354.064,12	5,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.119.974.203,08	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	20.016.662,36	0,77
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	415.996.560,41	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	181.998.495,18	7,00

Fonte: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago/2008 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	2.643.989.106,00	2.643.989.106,00	426.724.714,64	16,14	1.802.091.312,47	68,16	841.897.793,53
RECEITAS CORRENTES	2.523.082.449,00	2.523.082.449,00	421.669.521,59	16,71	1.774.742.663,68	70,34	748.339.785,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	862.208.702,00	862.208.702,00	129.582.148,68	15,03	583.403.320,88	67,66	278.805.381,12
Impostos	784.146.313,00	784.146.313,00	122.726.025,02	15,65	538.857.283,98	68,72	245.289.029,02
Taxas	78.062.389,00	78.062.389,00	6.856.123,66	8,78	44.546.036,90	57,06	33.516.352,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.037.127,00	115.037.127,00	18.180.956,95	15,80	70.477.143,93	61,26	44.559.983,07
Contribuições Sociais	91.705.701,00	91.705.701,00	14.489.718,45	15,80	55.972.644,33	61,04	35.733.056,67
Contribuições Econômicas	23.331.426,00	23.331.426,00	3.691.238,50	15,82	14.504.499,60	62,17	8.826.926,40
RECEITA PATRIMONIAL	25.809.927,00	25.809.927,00	9.491.855,21	36,78	37.704.015,83	146,08	-11.894.088,83
Receitas Imobiliárias	4.820.535,00	4.820.535,00	849.550,62	17,62	3.284.351,46	68,13	1.536.183,54
Receitas de Valores Mobiliários	20.989.392,00	20.989.392,00	8.642.304,59	41,17	34.419.664,37	163,99	-13.430.272,37
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.117,00	1.117,00	235,50	21,08	482,50	43,20	634,50
Receita da Produção Vegetal	1.057,00	1.057,00	235,50	22,28	482,50	45,65	574,50
Receita da Produção Animal e Derivados	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	340.117.143,00	340.117.143,00	56.353.428,06	16,57	220.528.199,67	64,84	119.588.943,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.047.880.021,00	1.047.880.021,00	188.718.214,27	18,01	765.042.128,18	73,01	282.837.892,82
Transferências Intergovernamentais	993.476.353,00	993.476.353,00	182.338.448,21	18,35	743.846.285,95	74,87	249.630.067,05
Transferências da União	431.487.750,00	431.487.750,00	81.237.902,70	18,83	332.557.395,06	77,07	98.930.354,94
Transferências dos Estados	462.505.069,00	462.505.069,00	83.199.693,90	17,99	338.791.317,49	73,25	123.713.751,51
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	99.483.534,00	99.483.534,00	17.900.851,61	17,99	72.497.573,40	72,87	26.985.960,60
Transferências de Instituições Privadas	10.013.282,00	10.013.282,00	590.530,89	5,90	2.907.282,21	29,03	7.105.999,79
Transferências do Exterior	458.510,00	458.510,00	55.949,65	12,20	55.949,65	12,20	402.560,35
Transferências de Convênios	43.931.876,00	43.931.876,00	5.733.285,52	13,05	18.232.610,37	41,50	25.699.265,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.028.412,00	132.028.412,00	19.342.682,92	14,65	97.587.372,69	73,91	34.441.039,31
Multas e Juros de Mora	51.678.682,00	51.678.682,00	8.740.921,50	16,91	38.648.245,78	74,79	13.030.436,22
Indenizações e Restituições	12.184.634,00	12.184.634,00	1.608.680,27	13,20	6.841.727,61	56,15	5.342.906,39
Receita da Dívida Ativa	56.731.959,00	56.731.959,00	8.168.432,46	14,40	48.573.514,37	85,62	8.158.444,63
Receitas Correntes Diversas	11.433.137,00	11.433.137,00	824.648,69	7,21	3.523.884,93	30,82	7.909.252,07
RECEITAS DE CAPITAL	120.906.657,00	120.906.657,00	5.055.193,05	4,18	27.348.648,79	22,62	93.558.008,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.432.183,00	110.432.183,00	3.038.298,85	2,75	20.016.662,36	18,13	90.415.520,64
Operações de Crédito Internas	96.257.028,00	96.257.028,00	3.038.298,85	3,16	19.741.092,36	20,51	76.515.935,64
Operações de Crédito Externas	14.175.155,00	14.175.155,00	0,00	0,00	275.570,00	1,94	13.899.585,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.965.483,00	2.965.483,00	1.702.864,98	57,42	6.371.874,58	214,87	-3.406.391,58
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	63.100,00	0,00	-63.100,00
Alienação de Bens Imóveis	2.965.483,00	2.965.483,00	1.702.864,98	57,42	6.308.774,58	212,74	-3.343.291,58
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.340.996,00	2.340.996,00	314.029,22	13,41	960.111,85	41,01	1.380.884,15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.052.579,00	5.052.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.052.579,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/3)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Continuação (2/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago/2008 (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênios	5.052.579,00	5.052.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.052.579,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	115.416,00	115.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.416,00
Outras Receitas	115.416,00	115.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.416,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	176.581.095,00	176.581.095,00	28.278.452,79	16,01	109.210.294,37	61,85	67.370.800,63
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTARIAS	176.574.095,00	176.574.095,00	28.278.452,79	16,02	109.210.294,37	61,85	67.363.800,63
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	176.574.095,00	176.574.095,00	28.278.452,79	16,02	109.210.294,37	61,85	67.363.800,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	455.003.167,43	16,13	1.911.301.606,84	67,76	909.268.594,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	455.003.167,43	16,13	1.911.301.606,84	67,76	909.268.594,16
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	455.003.167,43	16,13	1.911.301.606,84	67,76	909.268.594,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	13.318.965,07	—	—

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação (2/3)

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS							
			Jan a Ago/2008				Jan a Ago/2007			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre			Até o Bimestre			
DESP. PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	401.609.621,00	411.962.621,00	64.248.337,08	248.306.843,13	0,00	248.306.843,13	229.875.068,05	0,00	229.875.068,05	
ADMINISTRAÇÃO	9.579.910,00	8.981.367,19	1.530.265,14	5.671.821,69	0,00	5.671.821,69	5.368.304,89	0,00	5.368.304,89	
DESPESAS CORRENTES	9.548.945,00	8.950.402,19	1.529.197,14	5.670.753,69	0,00	5.670.753,69	5.310.221,39	0,00	5.310.221,39	
DESPESAS DE CAPITAL	30.965,00	30.965,00	1.068,00	1.068,00	0,00	1.068,00	58.083,50	0,00	58.083,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	392.029.711,00	402.981.253,81	62.718.071,94	242.635.021,44	0,00	242.635.021,44	224.506.763,16	0,00	224.506.763,16	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.969.711,00	402.082.591,00	62.605.429,44	241.777.930,40	0,00	241.777.930,40	221.960.932,51	0,00	221.960.932,51	
Aposentadorias	285.039.411,00	284.479.291,00	43.303.699,27	167.506.859,56	0,00	167.506.859,56	157.441.152,47	0,00	157.441.152,47	
Pensões	105.993.800,00	105.975.800,00	17.287.709,36	67.386.636,10	0,00	67.386.636,10	63.755.458,47	0,00	63.755.458,47	
Outros Benefícios Previdenciários	936.500,00	11.627.500,00	2.014.020,81	6.884.434,74	0,00	6.884.434,74	764.321,57	0,00	764.321,57	
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	898.662,81	112.642,50	857.091,04	0,00	857.091,04	2.545.830,65	0,00	2.545.830,65	
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	48.000,00	1.861,94	6.428,23	0,00	6.428,23	6.122,08	0,00	6.122,08	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	850.662,81	110.780,56	850.662,81	0,00	850.662,81	2.539.708,57	0,00	2.539.708,57	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	724.708,00	724.708,00	117.406,94	474.548,96	0,00	474.548,96	425.548,14	0,00	425.548,14	
ADMINISTRAÇÃO	724.708,00	724.708,00	117.406,94	474.548,96	0,00	474.548,96	425.548,14	0,00	425.548,14	
Despesas Correntes	724.708,00	724.708,00	117.406,94	474.548,96	0,00	474.548,96	425.548,14	0,00	425.548,14	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (IX)	22.273.742,00	22.273.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	424.608.071,00	434.961.071,00	64.365.744,02	248.781.392,09	0,00	248.781.392,09	230.300.616,19	0,00	230.300.616,19	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-143.261.035,00	-153.614.035,00	7.532.171,26	30.639.304,46	—	30.639.304,46	17.940.226,29	—	17.940.226,29	

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação (3/3)

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jul	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2008	2007
		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	5.761.569,31	6.377.288,11	
Investimentos	110.866.051,33	114.943.023,88	

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007	Em 30 Jun 2008	Em 31 Ago 2008
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	545.425.386,68	534.206.551,38	522.908.398,62
DEDUÇÕES (II)	227.604.064,77	404.480.371,39	384.554.334,50
Disponível	233.993.500,61	343.269.439,15	330.646.286,59
Haveres Financeiros	48.142.416,46	66.653.740,97	59.218.233,39
(-) Restos a Pagar Processados	54.531.852,30	5.442.808,73	5.310.185,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	317.821.321,91	129.726.179,99	138.354.064,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	317.821.321,91	129.726.179,99	138.354.064,12
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Ago/2008 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	8.627.884,13	-179.467.257,79	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-12.280.695,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007	Em 30 Jun 2008	Em 31 Ago 2008
(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	56.464,34	0,00
DEDUÇÕES (VII)	95.783.321,47	115.603.538,88	124.253.712,99
Ativo Disponível	4.112.251,28	5.138.885,36	6.377.288,11
Investimentos	87.008.386,51	107.560.584,57	114.943.023,88
Haveres Financeiros	4.686.325,65	2.904.574,45	2.933.906,50
(-) Restos a Pagar Processados	23.641,97	505,50	505,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-95.783.321,47	-115.547.074,54	-124.253.712,99
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-95.783.321,47	-115.547.074,54	-124.253.712,99

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2008	Jan a Ago/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.682.295.490,00	442.763.641,37	1.853.003.920,38	1.553.988.136,07
Receita Tributária	862.208.702,00	129.582.148,68	583.403.320,88	488.230.313,98
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	216.048.359,00	16.433.886,64	141.765.998,96	113.348.918,11
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	353.504.695,00	65.621.724,23	247.697.364,83	210.707.539,61
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	110.145.044,00	22.921.115,62	82.265.273,64	66.154.988,19
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.448.215,00	17.749.298,53	67.128.646,55	61.565.599,54
Taxas	78.062.389,00	6.856.123,66	44.546.036,90	36.453.268,53
Receita de Contribuições	291.618.222,00	46.459.409,74	179.687.438,30	172.451.109,08
Contribuições Sociais	91.705.701,00	14.489.718,45	55.972.644,33	53.771.975,97
Contribuições Econômicas	23.331.426,00	3.691.238,50	14.504.499,60	14.302.417,00
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	176.574.095,00	28.278.452,79	109.210.294,37	104.304.422,32
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	7.000,00	0,00	0,00	72.293,79
Receitas Patrimoniais Líquidas	8.441.873,00	2.307.522,20	6.754.978,16	3.759.356,15
Receitas Patrimoniais	25.809.927,00	9.491.855,21	37.704.015,83	23.340.021,53
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	17.368.054,00	7.184.333,01	30.949.037,67	19.580.665,38
Transferências Correntes	1.047.880.021,00	188.718.214,27	765.042.128,18	612.438.580,60
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	71.366.148,00	16.435.811,74	69.391.711,08	42.708.246,09
Cota-Parte do ICMS	326.511.266,00	63.495.019,11	230.029.992,95	173.784.297,44
Transferências de Convênios	43.931.876,00	5.733.285,52	18.232.610,37	14.215.552,12
Outras Transferências Correntes	606.070.731,00	103.054.097,90	447.387.813,78	381.730.484,95
Demais Receitas Correntes	472.146.672,00	75.696.346,48	318.116.054,86	277.108.776,26
Dívida Ativa	84.306.587,00	13.365.385,01	74.572.724,97	47.578.286,47
Diversas Receitas Correntes	387.840.085,00	62.330.961,47	243.543.329,89	229.530.489,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	120.906.657,00	5.055.193,05	27.348.648,79	31.404.466,75
Operações de Crédito (III)	110.432.183,00	3.038.298,85	20.016.662,36	19.212.449,09
Amortização de Empréstimos (IV)	2.340.996,00	314.029,22	960.111,85	875.291,33
Alienação de Bens (V)	2.965.483,00	1.702.864,98	6.371.874,58	7.983.491,54
Transferências de Capital	5.052.579,00	0,00	0,00	3.333.234,79
Transferências de Convênios	5.052.579,00	0,00	0,00	3.307.566,65
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	25.668,14
Outras Receitas de Capital	115.416,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.167.995,00	0,00	0,00	3.333.234,79
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.687.463.485,00	442.763.641,37	1.853.003.920,38	1.557.321.370,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Continuação (2/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Ago/2008			Jan a Ago/2007			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.503.967.082,66	433.236.091,85	1.549.914.768,37	0,00	1.549.914.768,37	1.402.425.508,43	0,00	1.402.425.508,43
Pessoal e Encargos Sociais	1.370.809.220,21	226.857.739,13	879.114.528,61	0,00	879.114.528,61	820.855.256,54	0,00	820.855.256,54
Juros e Encargos da Dívida (IX)	43.149.680,93	7.020.525,86	18.738.133,19	0,00	18.738.133,19	18.630.949,14	0,00	18.630.949,14
Outras Despesas Correntes	1.090.008.181,52	199.357.826,86	652.062.106,57	0,00	652.062.106,57	562.939.302,75	0,00	562.939.302,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.460.817.401,73	426.215.565,99	1.531.176.635,18	0,00	1.531.176.635,18	1.383.794.559,29	0,00	1.383.794.559,29
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	413.491.317,15	31.539.776,34	109.706.783,01	0,00	109.706.783,01	135.496.578,63	0,00	135.496.578,63
Investimentos	330.246.306,08	16.947.232,88	60.813.759,80	0,00	60.813.759,80	88.315.022,62	0,00	88.315.022,62
Inversões Financeiras	12.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	83.232.996,07	14.592.543,46	48.893.023,21	0,00	48.893.023,21	47.181.556,01	0,00	47.181.556,01
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	330.258.321,08	16.947.232,88	60.813.759,80	0,00	60.813.759,80	88.315.022,62	0,00	88.315.022,62
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.110.342,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	22.273.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.814.459.807,40	443.162.798,87	1.591.990.394,98	0,00	1.591.990.394,98	1.472.109.581,91	0,00	1.472.109.581,91
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-126.996.322,40	-399.157,50	261.013.525,40	—	261.013.525,40	85.211.788,95	—	85.211.788,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	13.318.965,07	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	828.357,00

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2007				Exercícios Anteriores	2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.328.873,29	47.398.864,11	84.532.909,32	130.949.955,74	5.310.690,98	2.856.131,46	108.504.151,27	3.117.501,46	84.532.909,32	23.709.871,95
EXECUTIVO	4.328.873,29	47.352.358,88	82.616.179,90	128.986.721,09	5.310.690,98	2.737.625,08	106.328.802,48	3.020.179,51	82.616.179,90	23.430.068,15
CENTRALIZADA	2.689.662,35	31.594.642,94	46.588.328,69	77.806.707,67	3.065.926,31	1.561.623,66	63.431.769,76	1.420.805,70	46.588.328,69	16.984.259,03
Departamento de Esgotos Pluviais	79.616,25	5.581.710,97	7.938.536,19	13.585.629,75	14.233,66	0,00	9.577.179,73	133.616,93	7.938.536,19	1.505.026,61
Encargos Gerais do Município	501.758,83	1.000.165,12	1.345.900,11	2.429.789,17	418.034,89	0,00	1.615.812,34	240.399,11	1.345.900,11	29.513,12
Gabinete do Prefeito	311,97	96.325,20	1.272.900,19	1.363.719,03	5.818,33	29.770,28	1.392.149,53	8.880,11	1.272.900,19	140.139,51
Procuradoria Geral do Município	82,75	181.354,15	48.830,55	230.174,06	93,39	6.213,88	91.626,44	852,24	48.830,55	48.157,53
Secretaria do Governo Municipal	23.488,14	0,00	-3.846,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	3.846,00	-3.846,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	40.572,46	57.297,28	97.869,74	0,00	0,00	92.928,34	0,00	57.297,28	35.631,06
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	992,85	152.813,65	44.169,11	197.801,61	174,00	0,00	50.030,43	108,47	44.169,11	5.752,85
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	38.501,80	480.526,01	331.414,35	808.227,18	42.214,98	35.059,14	502.472,08	0,00	331.414,35	206.116,87
Secretaria Municipal da Cultura	159.384,47	2.616.858,17	3.404.043,99	5.993.060,58	187.226,05	0,00	3.958.694,24	12.114,13	3.404.043,99	542.536,12
Secretaria Municipal da Fazenda	2.905,01	648.631,75	3.238.020,51	3.886.450,62	3.106,65	0,00	3.683.643,26	9.116,00	3.238.020,51	436.506,75
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	186.764,53	261.193,94	447.958,47	0,00	0,00	1.316.937,07	0,00	261.193,94	1.055.743,13
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	28.271,50	333.559,53	678.749,16	974.875,69	65.704,50	36.381,44	1.005.001,65	33.356,82	678.749,16	329.277,11
Secretaria Municipal de Administração	0,00	795.315,19	721.794,23	1.515.586,49	1.522,93	54.000,00	1.408.547,55	5.889,86	721.794,23	734.863,46
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	2.369,90	103.243,27	357.173,54	459.361,51	3.425,20	7.750,10	499.499,32	7.793,40	357.173,54	142.282,48
Secretaria Municipal de Educação	30.370,38	4.888.503,89	4.061.820,27	8.684.731,20	295.963,34	66.739,11	6.462.384,47	183.794,10	4.061.820,27	2.283.509,21
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	177.913,39	862.777,11	1.039.427,50	1.507,90	0,00	940.701,36	52,73	862.777,11	77.871,52
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	3.159,00	710.559,09	4.121.688,24	4.835.007,33	399,00	37.500,00	4.167.285,29	746,06	4.121.688,24	82.350,99
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.530.287,28	3.058.026,43	6.980.767,85	9.949.126,64	1.619.954,92	7.912,00	9.369.261,75	399.153,34	6.980.767,85	1.997.252,56
Secretaria Municipal de Saúde	284.734,06	9.345.874,94	7.431.946,25	16.694.698,14	367.857,11	1.280.122,71	11.634.546,41	380.946,40	7.431.946,25	5.101.776,47
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	3.183,26	861.738,99	1.458.057,26	2.303.932,19	19.047,32	175,00	1.830.939,93	140,00	1.458.057,26	372.917,67
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	333.786,21	1.975.094,56	2.308.880,77	0,00	0,00	3.832.128,57	0,00	1.975.094,56	1.857.034,01
DEMHAB	272.324,92	2.369.214,23	1.914.788,64	4.152.700,85	403.626,94	1.128.618,20	3.825.813,88	198.793,25	1.914.788,64	2.840.850,19

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação (2/2)

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2007				Exercícios Anteriores	2007			
FASC	476.235,64	1.411.666,56	3.673.692,89	5.176.092,67	385.502,42	42.673,22	5.182.285,50	114.856,58	3.673.692,89	1.436.409,25
PREVIMPA	372,09	23.269,88	559.600,19	582.736,66	505,50	0,00	581.408,75	18.926,55	559.600,19	2.882,01
DMLU	864.650,60	8.728.567,98	1.672.985,21	10.630.321,89	635.881,90	4.710,00	1.748.955,19	69.119,24	1.672.985,21	11.560,74
DMAE	25.627,69	3.224.997,29	28.206.784,28	30.638.161,35	819.247,91	0,00	31.558.569,40	1.197.678,19	28.206.784,28	2.154.106,93
LEGISLATIVO	0,00	46.505,23	1.916.729,42	1.963.234,65	0,00	118.506,38	2.175.348,79	97.321,95	1.916.729,42	279.803,80
CMPA	0,00	46.505,23	1.916.729,42	1.963.234,65	0,00	118.506,38	2.175.348,79	97.321,95	1.916.729,42	279.803,80
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	2.827.756,87	0,00	2.827.756,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	1.962.605,32	0,00	1.962.605,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRALIZADA	0,00	1.877.191,26	0,00	1.877.191,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	440.472,16	0,00	440.472,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	667.348,30	0,00	667.348,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	769.370,80	0,00	769.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMHAB	0,00	926,64	0,00	926,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASC	0,00	74.306,74	0,00	74.306,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	10.180,68	0,00	10.180,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	865.151,55	0,00	865.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMPA	0,00	865.151,55	0,00	865.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.328.873,29	50.226.620,98	84.532.909,32	133.777.712,61	5.310.690,98	2.856.131,46	108.504.151,27	3.117.501,46	84.532.909,32	23.709.871,95

PSF Ponta Grossa abre consultório dentário

A prefeitura entrega hoje, às 9h30, o consultório odontológico do posto do Programa de Saúde da Família (PSF) Ponta Grossa, na Estrada da Ponta Grossa, 3.023. O consultório é uma antiga reivindicação da comunidade e vai funcionar no prédio anexo ao PSF. Cerca de 300 pessoas que estão na fila de espera serão beneficiadas com atendimentos de extração, obturação, limpeza, curativo de canal e outros procedimentos.

O prefeito em exercício e secretário de Saúde destaca que o município faz a sua obrigação aplicando mais do que a lei exige em saúde e recupera todos os postos de saúde, oferecendo melhor atendimento à comunidade e aos profissionais. Um dos principais desafios é o atendimento de saúde bucal da cidade. “Queremos que as pessoas tenham um tratamento odontológico de maior qualidade e resolutividade”, enfatizou.

Atendimento — No PSF Ponta Grossa são realizadas mensalmente cerca de 700 consultas médicas, abrangendo todas as faixas etárias e atendendo todos os programas preconizados pela Secretaria Municipal de Saúde. No local, são dadas 200 consultas de enfermagem, 800 procedimentos e 900 visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde.

Prefeitura contrata 81 agentes comunitários de saúde

A Secretaria Municipal de Administração publicou ontem o edital 116 referente à convocação de 81 candidatos aprovados para a função de agente comunitário de saúde. O grupo participou do processo seletivo 3/08, da Estratégia de Saúde

Evento do Dmae abre a Semana da Água

A abertura da 15ª Semana Interamericana e VIII Semana Estadual da Água aconteceu no último sábado, nos jardins da Estação Moinhos de Vento do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Autoridades convidadas do setor de saneamento e servidores do departamento com suas famílias acompanharam a apresentação do personagem Mundinho, interpretado pelo músico e ator Hique Gomes.

A programação de abertura incluiu ainda uma visita orientada à estação de tratamento e a apresentação, pela Equipe de Educação Ambiental do Departamento, do teatro de bonecos Os Superamigos da Água. O evento é uma promoção da Associação Brasileira de Engenharia Ambiental (ABES-RS) em parceria com o Dmae e celebra o Dia Panamericano da Água, que transcorre no próximo sábado, 4 de outubro.

O presidente da Abes-Seção Rio Grande do Sul, Geraldo Portanova, declarou que o principal objetivo da Semana é buscar a mudança de comportamento de todas as camadas da sociedade, no

sentido de garantir o uso adequado da água. Este ano, o slogan *Não dá para perder, temos um futuro para proteger*, apresentado na Campanha do Dmae, faz um apelo não só em favor de poupar, mas também de evitar as perdas físicas de água tratada.

Os candidatos deverão comparecer no dia e turno específicos, junto à Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, portando os seguintes documentos originais: Documento de Identidade; Certificado de conclusão do Ensino Fundamental; CPF; Pis/Pasep; Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE; Comprovante de quitação das obrigações militares; Atestado de Antecedentes, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data da convocação. O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

Reforçando o conceito de sustentabilidade, Hique Gomes divulgou durante o show o site www.parlamentodasaguasrs.com.br, destinado a apoiar e divulgar iniciativas preservacionistas de pessoas e organizações que cuidam dos recursos hídricos do planeta. “Vocês sabiam que os dentes, a parte mais dura do corpo humano, têm 10% de água?”, provocou. A esperança parece estar nas novas gerações.

Matheus Ribeiro do Amaral, sobrinho de um funcionário da Distrital Centro de Água do Dmae, tem apenas 5 anos, mas demonstra já ter assimilado a necessidade de preservar. “Não gosto de brincar com água”, fala convicto, ao lado do primo Douglas Inácio Ribeiro, 8, que cobra dos pais em casa uma postura nova de combate ao desperdício de água e a correta disposição do lixo.

Programação da Semana da Água

Amanhã — a partir das 14h: Gincana Ambiental na Estação Moinhos de Vento (Rua 24 de outubro, 200). Atividade com escolas pré-inscritas.

Sexta-feira — ao meio-dia: Exibição para servidores do Dmae do filme Saneamento Básico, de Jorge Furtado.

Sábado — a partir das 12h: Encerramento da Semana da Água com atividades da Educação Ambiental do Dmae na Colônia de Pescadores Z-5 (Ilha da Pintada). Aberto ao público.

Até o dia 15 de outubro — Exposição Água e Esgoto em Foco nos cinco postos de atendimento comercial do Dmae. Aberto ao público.



Consultório realizará atendimento de extração, obturação, limpeza, curativo de canal e outros procedimentos

Banco de Imagens - PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

18º Salão recebe visitantes até o dia 2 de outubro

O 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre pode ser visitado até 2 de outubro. Participam da exposição 52 artistas selecionados da Capital e do Interior, com destaque para Kátia Costa, que conquistou o Prêmio Aquisição (R\$ 6 mil) ao apresentar a instalação Caixa de Música, feita com madeira, espelhos, luzes, fotografia e som. Cinco artistas receberam Prêmios de Incentivo à Criatividade (R\$ 1 mil cada) e outras duas Menções Honrosas.

Os 52 artistas foram selecionados por uma Comissão Julgadora formada por César Prestes, diretor do Museu de Arte do Rio Grande do Sul e produtor cultural; Décio Presser, crítico de arte e marchand; Lenora Rosenfield, artista plástica e professora do Instituto de Artes da Ufrgs; Paulo Porcella, artista plástico; e Richard John, artista plástico e professor da Feevale, de Novo Hamburgo. Eles analisaram os 212 portfólios inscritos e as obras pré-selecionadas com base nos critérios de ineditismo, coerência de linguagem e pesquisas inovadoras dentro de suas categorias.

Promovida pela Câmara, a 18ª edição do Salão tem patrocínio do Banrisul e apoio do site ArteWebBrasil e da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara Municipal (Abecapa). A visitação é das 8h30min às 18 horas (de segundas a quintas-feiras) e das 8h30min às 16h30min (às sextas-feiras), com entrada franca, no térreo e no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255).

O 18º Salão conta ainda com serviço de visitas guiadas para escolas e grupos, que podem agendar visitas guiadas na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, fones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, e-mail 18salao@camarapoa.rs.gov.br.

Artista vencedora

Nascida em Porto Alegre (RS) em 1969, Kátia Costa é fotógrafa profissional, bacharel em Artes Plásticas/Fotografia pelo Instituto de Artes da UFRGS e cursa Licenciatura em Artes Plásticas na mesma universidade. Fundou o Atelier de Artes Plano B, onde busca uma linguagem contemporânea para a fotografia por meio da captura de imagens em ângulos e meios diferentes.

Em Caixa de Música, Kátia prossegue em uma linha de pesquisa que envolve a construção de obras com interiores revestidos de espelhos. De fora, com a porta fechada, a Caixa provoca a curiosidade. Dentro dela, o espectador tem a sensação de estar em um salão de baile, devido aos infinitos reflexos de espelhos (que se repetem em intermináveis ângulos), às músicas obtidas de caixinhas reais e à iluminação colorida.



Kátia Costa

Vista externa da caixa de Kátia Costa

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



Ivo Gonçalves - Banco de Imagens - PMPA

Evento na Estação Moinhos de Vento teve a presença de servidores do Dmae